

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

Ofício nº 078/2025 -GP

Encaminha o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura, referente ao mês de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 082/2025 - GP

Encaminha as cópias dos seguintes atos oficiais:

DECRETO Nº 5.264, DE 08/10/2025.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados no loteamento Jardim Isaura, Santana de Parnaíba, e dá outras providências”.

DECRETO Nº 5.265, DE 09/10/2025.

“Regulamenta o art. 5º da Lei nº 2.808, de 21 de junho de 2007, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos Servidores Públicos e Pensionistas da Administração Pública do Município de Santana de Parnaíba”.

DECRETO Nº 5.266, DE 09/10/202.

“Altera dispositivos do Decreto nº 5.237, de 20 de agosto de 2025 que nomeou os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Santana de Parnaíba”.

LEI Nº 4.402, DE 10/10/2025.

“Institui a Semana de Conscientização do Respeito ao Profissional da Educação no Município de Santana de Parnaíba”.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador João Galhardi).

LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO

32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 603/2025, DE 17/10/2025 "Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 604/2025, DE 17/10/2025 "Altera dispositivo da Lei nº 4.185, de 22 de março de 2023, que dispôs sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito municipal, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2021, incentivando a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 605/2025, DE 17/10/2025 "Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 603 /2025

**Dispõe sobre autorização para proceder a
abertura de créditos adicionais suplementares.**

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, cujos valores e codificações (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02 - PODER EXECUTIVO

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0210-3.3.90.30-1236100172030- Material de Consumo

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Educação - Ensino Fundamental

(Código Contábil 130)..... R\$ 3.300.000,00

0210-3.3.90.30-1236200182032- Material de Consumo

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Educação - Ensino Médio

(Código Contábil 148)..... R\$ 3.200.000,00

0210-3.3.90.30-1236500202035- Material de Consumo

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Educação - Creche

(Código Contábil 162)..... R\$ 2.400.000,00

0210-3.3.90.30-1236500212037- Material de Consumo

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Educação - Pré Escola

(Código Contábil 176)..... R\$ 1.800.000,00

TotalR\$ 10.700.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares referidos no artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2024, no valor de R\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotação de programa já constante das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 17-JUL-2025 13:55 000013 1/2

ANTONIO SANTOS SILVA
Analista Legislativo
Brasão nº 995



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 15 de outubro de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 136/2025.

Santana de Parnaíba, 15 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dos nobres pares dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para proceder à abertura de créditos adicionais suplementares.

O projeto em questão visa reforçar a condição orçamentária do Município no exercício de 2025, dando continuidade aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos em nossa cidade, propiciando a população condições muito favoráveis no tocante aos serviços públicos.

Os reforços orçamentários propostos no presente projeto visam consolidar as ações desenvolvidas em área primordial da Administração Municipal, ou seja, na área da educação, para aquisição de uniformes escolares, proporcionando um ambiente escolar estável e harmonioso com a imediata identificação dos alunos integrantes do ensino dando segurança dentro e fora do ambiente escolar.

Embora o cenário em que vivemos atualmente não seja favorável com relação à arrecadação de um modo geral, a forma de governo implementada na última década possibilitou ao Município equalizar suas finanças e produzir ao longo desse período superávit financeiro, condição esta que foi apurada no último exercício de 2024 com recursos suficientes para suportar as despesas elencadas neste Projeto de Lei.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais espero sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSE HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA – SP



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO LEI Nº 604 /2025

Altera dispositivo da Lei nº 4.185, de 22 de março de 2023, que dispôs sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito municipal, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2021, incentivando a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso V do § 4º do art. 2º da Lei nº 4.185, de 22 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - Secretaria Municipal de Obras Privadas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 14 de outubro de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA 17-OCT-2025 13:54 000012 2/2

ANTONIO SANTOS SILVA
Analista Legislativo
- Prontuário 885



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 135/2025

Santana de Parnaíba, 14 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 4.185, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito municipal, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2021, incentivando a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica.

A alteração legislativa almejada com este Projeto de Lei visa adequar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Obras para Secretaria Municipal de Obras Privadas, para ajustar a legislação municipal existente.

A propositura em análise se refere a composição da Comissão de Liberdade Econômica sendo que as Comissões Municipais de Políticas Públicas fazem parte da estrutura do Poder Executivo Municipal, e, nessas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplina a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47, §1º, IV, e 54, VIII, bem como o Regimento Interno da Câmara desta Municipalidade, em seu art. 200, I, as hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

Em relação à constitucionalidade formal propriamente dita, que consiste na observância do procedimento estabelecido pela Constituição para a criação/aprovação da norma, o instrumento escolhido para este Projeto de Lei – Lei Ordinária – se coaduna com as determinações constitucionais, visto que a temática não se encontra no rol da previsão quanto à necessidade de Lei Complementar.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, à Vossa Excelência e aos Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

JOSÉ HUGO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 605 /2025

Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, cujos valores e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0204-3.1.90.11-0412200102014- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Administração

(Código Contábil 51)..... R\$ 820.000,00

0204-3.1.91.13-0412200102014- Obrigações Patronais -- Intra-Orçamentário

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Administração

(Código Contábil 54)..... R\$ 135.000,00

**0204-3.3.90.08-0412200102014- Outros Benefícios Assistenciais
do Servidor ou do Militar**

Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Administração

(Código Contábil 55)..... R\$ 170.000,00

0204-3.3.90.49-0412200102015- AUXÍLIO TRANSPORTE

Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Administração

(Código Contábil 589)..... R\$ 50.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0205-3.1.91.13-0412300112016- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Finanças

(Código Contábil 65)..... R\$ 12.000,00

0205-3.3.90.47-0412300112018- Obrigações Tributárias e Contributivas

Contribuição para Formação do PASEP -
Secretaria Municipal de Finanças

(Código Contábil 72)..... R\$ 4.000.000,00

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA 17-400-2005 10/09/2025 1/2

ANTONIO SANTOS SILVA
Analista Legislativo

- Prontuário 885



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0205-3.3.90.49-0412300112017- AUXÍLIO TRANSPORTE

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Finanças

(Código Contábil 590)..... R\$ 20.000,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0207-3.1.90.11-0412200132021- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal
de Compras e Licitações

(Código Contábil 82)..... R\$ 670.000,00

0207-3.1.91.13-0412200132021- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Compras e Licitações

(Código Contábil 85) R\$ 65.000,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0208-3.1.91.13-0413100142023- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Comunicação Social

(Código Contábil 94)..... R\$ 12.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

0209-3.1.90.13-0412200152025- Obrigações Patronais

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Tecnologia da Informação

(Código Contábil 101)..... R\$ 20.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0210-3.1.90.11-1212200162027- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação

(Código Contábil 110)..... R\$ 1.750.000,00

0210-3.1.91.13-1212200162027- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação

(Código Contábil 113)..... R\$ 230.000,00

0210-3.1.90.11-1236100172029- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Fundamental

(Código Contábil 125)..... R\$ 7.600.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0210-3.1.90.13-1236100172029-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 126).....	R\$ 480.000,00
0210-3.1.91.13-1236100172029-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 128).....	R\$ 530.000,00
0210-3.3.90.08-1236100172029-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 129).....	R\$ 30.000,00
0210-3.3.90.49-1236100172030-	AUXÍLIO TRANSPORTE Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 595).....	R\$ 300.000,00
0210-3.3.90.49-1236500202035-	AUXÍLIO TRANSPORTE Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - CRECHE (Código Contábil 597).....	R\$ 790.000,00
0210-3.1.90.11-1236500212036-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola (Código Contábil 171).....	R\$ 350.000,00
0210-3.1.91.13-1236500212036-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola (Código Contábil 174).....	R\$ 30.000,00
0210-3.1.90.11-1236700222038-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Especial (Código Contábil 182).....	R\$ 130.000,00
0210-3.1.90.13-1236700222038-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Especial (Código Contábil 183).....	R\$ 15.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER

0211-3.1.91.13-2781200232040- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer

(Código Contábil 199)..... R\$ 60.000,00

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

0213-3.1.90.11-1339200272044- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo

(Código Contábil 212)..... R\$ 670.000,00

0213-3.1.91.13-1339200272044- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo

(Código Contábil 215)..... R\$ 120.000,00

0213-3.3.90.49-1339200272045- AUXÍLIO TRANSPORTE

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo

(Código Contábil 601)..... R\$ 70.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0216-3.1.90.11-1030100772127- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos

Atenção Básica - FMS

(Código Contábil 229)..... R\$ 1.600.000,00

0216-3.1.90.11-1030100772127- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos

Atenção Básica - FMS

(Código Contábil 230)..... R\$ 140.000,00

0216-3.1.91.13-1030100772127- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos

Atenção Básica - FMS

(Código Contábil 233)..... R\$ 600.000,00

0216-3.3.90.08-1030100772127- Outros Benefícios Assistenciais

do Servidor e do Militar

Despesas com Pessoal/Encargos

Atenção Básica - FMS

(Código Contábil 234)..... R\$ 40.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0216-3.1.90.11-1030200792130-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 252).....	R\$ 2.100.000,00
0216-3.1.91.13-1030200792130-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 256).....	R\$ 190.000,00
0216-3.3.90.08-1030200792130-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar -Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 257).....	R\$ 7.000,00
0216-3.1.90.11-1030400812134-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS (Código Contábil 305).....	R\$ 130.000,00
0216-3.1.90.11-1030400812134-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS (Código Contábil 306).....	R\$ 330.000,00
0216-3.1.91.13-1030400812134-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS (Código Contábil 309).....	R\$ 45.000,00
0216-3.1.90.13-1030500822136-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS (Código Contábil 323).....	R\$ 1.000,00
0216-3.3.90.49-1030200802133-	AUXÍLIO TRANSPORTE Despesas de Custeio - Atenção Hospitalar - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 606).....	R\$ 50.000,00
0220-CONSELHO TUTELAR		
0220-3.1.90.11-0824300352057-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Conselho Tutelar (Código Contábil 357).....	R\$ 12.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0222-3.1.90.11-1545100372060- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos -

Secretaria Municipal de Obras

(Código Contábil 376)..... R\$ 970.000,00

0222-3.1.91.13-1545100372060- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos -

Secretaria Municipal de Obras

(Código Contábil 379)..... R\$ 150.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

0223-3.1.91.13-1545200382062- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Serviços Municipais

(Código Contábil 395)..... R\$ 20.000,00

0223-3.3.90.49-1545200382063- AUXÍLIO TRANSPORTE

Despesas de Custeio – Secretaria Municipal

de Serviços Municipais

(Código Contábil 616)..... R\$ 30.000,00

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

0224-3.1.90.11-1133200402065- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Emprego, Desenvolvimento,

Ciência, Tecnologia e Inovação

(Código Contábil 402)..... R\$ 120.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

0230-3.1.91.13-2678200462076- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Transporte e Trânsito

(Código Contábil 419)..... R\$ 30.000,00

0232-FUNDEB

0232-3.1.90.11-1236100482080- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB

Ensino Fundamental

(Código Contábil 427)..... R\$ 18.400.000,00

0232-3.1.91.13-1236100482080- Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos – FUNDEB

Ensino Fundamental

(Código Contábil 431)..... R\$ 380.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0232-3.3.90.08-1236100482080-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB	
	Ensino Infantil	
	(Código Contábil 432).....	R\$ 150.000,00
0232-3.1.90.11-1236500492082-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB	
	Ensino Infantil	
	(Código Contábil 438).....	R\$ 8.970.000,00
0232-3.1.91.13-1236500492082-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias	
	Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB	
	Ensino Infantil	
	(Código Contábil 442).....	R\$ 1.200.000,00
0232-3.3.90.08-1236500492082-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB	
	Ensino Infantil	
	(Código Contábil 443).....	R\$ 60.000,00
0240-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO		
0240-3.1.90.11-0412200872184-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria	
	Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos	
	E Desenvolvimento	
	(Código Contábil 490).....	R\$ 300.000,00
0240-3.1.90.13-0412200872184-	Obrigações Patronais	
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria	
	Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos	
	E Desenvolvimento	
	(Código Contábil 491).....	R\$ 20.000,00
0240-3.1.91.13-0412200872184-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias	
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria	
	Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos	
	E Desenvolvimento	
	(Código Contábil 493).....	R\$ 1.000,00
0245-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		
0245-3.1.90.11-1854100962199-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria	
	de Meio Ambiente e Planejamento	
	(Código Contábil 534).....	R\$ 720.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0245-3.3.91.13-0412200962199-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria De Meio Ambiente e Planejamento (Código Contábil 537).....	R\$	65.000,00
0247-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA			
0247-3.1.90.11-0824401002206-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Mulher e da Família (Código Contábil 559).....	R\$	50.000,00
0247-3.1.91.13-0824401002206-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Mulher e da Família (Código Contábil 562).....	R\$	50.000,00
Total	R\$	56.060.000,00	

Art. 2º Os valores dos créditos adicionais suplementares referido no art. 1º, desta Lei, serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, resultante das anulações parciais a seguir expostas:

02-PODER EXECUTIVO

0202-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0202-3.1.90.11-0412200082010-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Governo (Código Contábil 29).....	R\$	450.000,00
-------------------------------	--	-----	------------

0202-3.1.90.13-0412200082010-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Governo (Código Contábil 30).....	R\$	100.000,00
-------------------------------	---	-----	------------

0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

0203-3.1.90.11-0412200092012-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (Código Contábil 41).....	R\$	1.100.000,00
-------------------------------	--	-----	--------------

0203-3.1.91.13-0412200092012-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (Código Contábil 44).....	R\$	70.000,00
-------------------------------	--	-----	-----------



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0203-3.3.90.49-0412200092013- AUXÍLIO TRANSPORTE		
Despesas de Custeio - Secretaria		
Municipal dos Negócios Jurídicos		
(Código Contábil 588).....	R\$	70.000,00
0203-3.3.90.36-0412200092013- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Secretaria		
Municipal dos Negócios Jurídicos		
(Código Contábil 46).....	R\$	120.000,00
0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0204-3.3.90.36-0412200102015- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Secretaria		
Municipal de Administração		
(Código Contábil 57).....	R\$	90.000,00
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0205-3.1.90.11-0412300112016- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
Municipal de Finanças		
(Código Contábil 62).....	R\$	130.000,00
0205-3.3.90.36-0412300112017- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Secretaria		
Municipal de Finanças		
(Código Contábil 67).....	R\$	80.000,00
0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
0207-3.1.90.13-0412200132021- Obrigações Patronais		
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
Municipal de Compras e Licitações		
(Código Contábil 83).....	R\$	50.000,00
0207-3.3.90.36-0412200132022- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal		
de Compras e Licitações		
(Código Contábil 87).....	R\$	70.000,00
0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0208-3.1.90.13-0413100142023- Obrigações Patronais		
Despesas com Pessoal/Encargos –		
Secretaria Municipal de Comunicação Social		
(Código Contábil 92).....	R\$	80.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

0209-3.1.90.11-0412200152025- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 100)..... R\$ 320.000,00

0209-3.3.90.36.0412200152026- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de
Tecnologia da Informação
(Código Contábil 105)..... R\$ 60.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0210-3.3.90.36-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal
de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 133)..... R\$ 300.000,00

0210-3.1.90.11-1236200182031- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 142)..... R\$ 3.250.000,00

0210-3.1.91.13-1236200182031- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 146)..... R\$ 530.000,00

0210-3.1.90.11-1236500202034- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 156)..... R\$ 14.500.000,00

0210-3.1.90.13-1236500202034- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 157)..... R\$ 50.000,00

0210-3.1.91.13-1236500202034- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 159)..... R\$ 1.650.000,00

0210-3.3.90.36-1236500202035- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 164)..... R\$ 70.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0210-3.1.90.13-1236500212036- Obrigações Patronais		
Despesas com Pessoal/Encargos -		
Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola		
(Código Contábil 172).....	R\$	160.000,00
0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER		
0211-3.1.90.11.-2781200232040- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer		
(Código Contábil 196).....	R\$	520.000,00
0211-3.1.90.13.-2781200232040- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer		
(Código Contábil 197).....	R\$	220.000,00
0211-3.3.90.36-2781200232041- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal		
de Atividade Física, Esportes e Lazer		
(Código Contábil 203).....	R\$	450.000,00
0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
0213-3.1.90.13-1339200272044- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias		
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
Municipal de Cultura e Turismo		
(Código Contábil 213).....	R\$	70.000,00
0213-3.3.90.36-1339200272045- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal		
de Cultura e Turismo		
(Código Contábil 217).....	R\$	280.000,00
0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0216-3.1.90.13-1030100772127- Obrigações Patronais		
Despesas com Pessoal/Encargos		
Atenção Básica - Fundo Municipal de Saúde		
(Código Contábil 231).....	R\$	320.000,00
0216-3.3.90.49-1030100772128- AUXÍLIO TRANSPORTE		
Despesas de Custeio - Atenção Básica -		
Fundo Municipal de Saúde		
(Código Contábil 603).....	R\$	45.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0216-3.3.90.30-1030100772128-	Material de Consumo		
	Despesas de Custeio		
	Atenção Básica - Fundo Municipal de Saúde		
	(Código Contábil 239).....	R\$	70.000,00
0216-3.1.90.11-1030200792130-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção		
	Especializada - Fundo Municipal de Saúde		
	(Código Contábil 253).....	R\$	830.000,00
0216-3.3.90.36-1030200792131-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	Despesas de Custeio - Atenção Especializada		
	Fundo Municipal de Saúde		
	(Código Contábil 261).....	R\$	90.000,00
0216-3.1.90.11-1030200802132-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção		
	Hospitalar - Fundo Municipal de Saúde		
	(Código Contábil 271).....	R\$	7.700.000,00
0216-3.1.90.11-1030200802132-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção		
	Hospitalar - Fundo Municipal de Saúde		
	(Código Contábil 272).....	R\$	3.450.000,00
0216-3.1.90.13-1030200802132-	Obrigações Patronais		
	Despesas com Pessoal/Encargos		
	Atenção Hospitalar - Fundo Municipal de Saúde		
	(Código Contábil 273).....	R\$	115.000,00
0216-3.1.91.13-1030200802132-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção		
	Hospitalar - Fundo Municipal de Saúde		
	(Código Contábil 275).....	R\$	900.000,00
0216-3.3.90.08-1030200802132-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Hospitalar -		
	Fundo Municipal de Saúde		
	(Código Contábil 276).....	R\$	80.000,00
0216-3.3.90.36-1030200802133-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	Despesas de Custeio - Atenção Hospitalar -		
	Fundo Municipal de Saúde		
	(Código Contábil 282).....	R\$	140.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0216-3.1.90.11-1030300832138-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento, Administração e Suporte - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 291).....	R\$ 270.000,00
0216-3.1.90.13-1030300832138-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento, Administração e Suporte - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 292).....	R\$ 250.000,00
0216-3.3.90.49-1030300832139-	AUXÍLIO TRANSPORTE Despesas de Custeio - Gerenciamento, Administração e Suporte - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 608).....	R\$ 70.000,00
0216-3.3.90.36-1030300832139-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Gerenciamento, Administração e Suporte - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 300).....	R\$ 480.000,00
0216-3.1.90.11-1030500822136-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 321).....	R\$ 230.000,00
0216-3.1.90.11-1030500822136-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 322)	R\$ 90.000,00
0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0219-3.1.90.11-0824400342055-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 342).....	R\$ 450.000,00
0219-3.1.90.13-0824400342055-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 343).....	R\$ 130.000,00
0219-3.1.91.13-0824400342055-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 345).....	R\$ 120.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0219-3.3.90.08-0824400342055-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos – Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 346).....	R\$	70.000,00
0219-3.3.90.49-0824400342056-	AUXÍLIO TRANSPORTE Despesas de Custeio - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 614).....	R\$	70.000,00
0219-3.3.90.36-0824400342056-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 351).....	R\$	2.400.000,00
0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
0222-3.1.90.13-1545100372060-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 377).....	R\$	70.000,00
0222-3.3.90.36-1545100372061-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 381).....	R\$	60.000,00
0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
0223-3.1.90.11-1545200382062-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais (Código Contábil 392).....	R\$	240.000,00
0223-3.1.90.13-1545200382062-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais (Código Contábil 393).....	R\$	160.000,00
0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
0224-3.1.90.13-1133200402065-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Código Contábil 403).....	R\$	70.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0224-3.3.90.49-1133200402066- AUXÍLIO TRANSPORTE

Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Emprego,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 617)..... R\$ 65.000,00

0224-3.3.90.36-1133200402066- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Emprego,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 407)..... R\$ 500.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

0230-3.1.90.11-2678200462076- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 416)..... R\$ 140.000,00

0230-3.3.90.36-2678200462077- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas de Custeio - Secretaria Municipal
de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 421)..... R\$ 100.000,00

0232-FUNDEB

0232-3.1.90.13-1236500492082- Obrigações Patronais

Despesas com Pessoal/Encargos – FUNDEB
Ensino Infantil
(Código Contábil 439)..... R\$ 330.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

0234-3.1.90.11-1648200572098- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Habitação
(Código Contábil 460)..... R\$ 950.000,00

0234-3.1.90.13-1648200572098- Obrigações Patronais

Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 461)..... R\$ 60.000,00

0234-3.1.91.13-1648200572098- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Habitação
(Código Contábil 463)..... R\$ 55.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0234-3.3.90.36-1648200572099-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Habitação (Código Contábil 465).....	R\$ 110.000,00
0235-3.1.90.11-0618100582100-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 470).....	R\$ 5.200.000,00
0235-3.1.90.13-0618100582100-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 471).....	R\$ 80.000,00
0235-3.1.91.13-0618100582100-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 473).....	R\$ 90.000,00
0235-3.3.90.36-0618100582101-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas e Custeio - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 475).....	R\$ 160.000,00
0244-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
0244-3.1.90.11-0412200952197-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Casa Civil (Código Contábil 518).....	R\$ 2.800.000,00
0244-3.1.90.13-0412200952197-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Casa Civil (Código Contábil 519).....	R\$ 330.000,00
0244-3.1.91.13-0412200952197-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Casa Civil (Código Contábil 521).....	R\$ 120.000,00
0244-3.3.90.36-0412200952198-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Despesas e Custeio – Secretaria Municipal Da Casa Civil (Código Contábil 523).....	R\$ 560.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0244-3.3.90.49-0412200952198- AUXÍLIO TRANSPORTE

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal da Casa Civil

(Código Contábil 627)..... R\$ 100.000,00

0245-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

0245-3.3.90.36-1854100962200- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas de Custeio - Secretaria

de Meio Ambiente e Planejamento

(Código Contábil 539)..... R\$ 110.000,00

0246-SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

0246-3.1.90.11-1545200992204- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Operações Urbanas

(Código Contábil 549)..... R\$ 180.000,00

0247-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA

0247-3.1.90.13-0824401002206- Obrigações Patronais

Despesas com Pessoal/Encargos -

Secretaria Municipal da Mulher e da Família

(Código Contábil 560)..... R\$ 120.000,00

0247-3.3.90.36-0824401002207- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas de Custeio - Secretaria Municipal

da Mulher e da Família

(Código Contábil 564)..... R\$ 90.000,00

Total.....R\$ 56.060.000,00

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotação de programa já constante das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 17 de outubro de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 141/2025.

Santana de Parnaíba, 17 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares.

O projeto em questão visa adequar a condição orçamentária do Município no exercício de 2025 com relação aos valores a serem empregados pela Administração, visando ao pagamento dos servidores municipais, bem como, dos encargos sociais dele decorrentes.

A suplementação atenderá a todos os servidores da Prefeitura, adequando a questão orçamentária para o fechamento do exercício de 2025, mantendo primordialmente, o equilíbrio das contas públicas, preservando um resultado superavitário e dentro dos percentuais estabelecidos pela legislação vigente, uma vez que os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais espero sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS
32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 818/2025 Protocolo nº 011750, de autoria da VEREADORA JANETINHA FREITAS, informando que serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 820/2025 Protocolo nº 011477, de autoria do VEREADOR LUCIANO ALMEIDA, informam que serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 905/2025 Protocolo nº 012934, de autoria do VEREADOR LÍDER DE GOVERNO ADALTO PESSOA, informam que serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 821/2025 Requerimento Protocolo nº 011478, de autoria do VEREADOR LUCIANO ALMEIDA, informam que não constam serviços a serem executados pela Sabesp.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 912/2025 Requerimento Protocolo nº 012873, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD, informa que serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 911/2025 Requerimento Protocolo nº 012870, de autoria da VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO, informa que serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1096/2025 Protocolo nº 014846, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL, informa que o serviço foi executado.

ENEL S/A

Resposta ao Ofício nº 1281/2025 Protocolo nº 016496, de autoria do VEREADORA SABRINA COLELA, informa que o serviço que em razão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, neste momento estamos impossibilitados de fornecer tais informações, salvo mediante a apresentação de Procuração.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1043/2025 Protocolo nº 014260, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL, informa que o serviço foi executado.

CETESB

Resposta ao Ofício nº 1157/2025 Requerimento Protocolo nº 015282, de autoria do VEREADORA SABRINA COLELA. Informa que não cabe a CETESB o controle e monitoramento dos efluentes gerados, que a responsabilidade pela implantação das redes coletoras e afastamento dos efluentes gerados é, neste município, da SABESP, e da fiscalização de ligações irregulares é da Prefeitura do Município.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0898/2025 Protocolo nº 012844, de autoria do VEREADOR LUCIANO ALMEIDA, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1179/2025 Requerimento Protocolo nº 015662, de autoria do VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0828/2025 Protocolo nº 011799, de autoria do VEREADORA JANETINHA FREITAS, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1106/2025 Requerimento Protocolo nº 014806, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL. Informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0823/2025 Protocolo nº 011512, de autoria do VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1090/2025 Requerimento Protocolo nº 014631, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL. Informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1170/2025 Requerimento Protocolo nº 015490, de autoria do VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL. Informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1132/2025 Requerimento Protocolo nº 015039, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD. Informa que o serviço foi executado.

PAUTA DAS INDICAÇÕES
32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

INDICAÇÃO nº 9980 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a remoção de um veículo, em situação de abandono, na rua Luiz Pinto de Siqueira, s/n, no bairro Jardim Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 9981 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita o atendimento preferencial às pessoas com diabetes nos laboratórios da rede pública e privada de saúde, especialmente durante a realização de exames que exigem jejum total.

INDICAÇÃO nº 9982 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a elaboração de norma que proíba a permanência de animais desacompanhados no interior de veículos automotores no âmbito do município.

INDICAÇÃO nº 9983 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a remoção da árvore localizada na Rua Lua, nº 427, bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9984 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a poda das árvores na Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, Bairro Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 9985 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita poda preventiva de árvore na Rua Belchior da Costa, altura do número 155, Bairro Recanto Silvestre- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9986 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a limpeza da calçada na Rua Lua Crescente, altura do nº 274, Bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9987 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implantação de um sistema de iluminação pública solar nas áreas rurais do município.

INDICAÇÃO nº 9988 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a poda do galhos da árvore localizada na rua Lua, nº 427, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9989 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um museu digital em Santana de Parnaíba, destinado a reunir, preservar e divulgar fotos, documentos e relatos históricos sobre o município e sua trajetória cultural.

INDICAÇÃO nº 9990 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a demarcação de vagas de estacionamento na rua das Bananeiras, número 195, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9991 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita que seja realizada ronda da Guarda Civil Municipal -GCM, no horário das 18h às 22h, na rua das Bananeiras, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9992 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a limpeza da calçada na Rua Lua Nova, na altura do nº 109, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9993 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a revitalização da sinalização de solo, bem como a pintura da lombada localizada na Rua Lua Nova, na altura do nº 206, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9995 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a poda das árvores localizadas na Rua Lua Nova, nº 206, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9996 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação do programa “Mão Amiga”, destinado à arrecadação e redistribuição de roupas, calçados, móveis e utensílios domésticos a famílias em situação de vulnerabilidade.

INDICAÇÃO nº 9997 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um núcleo de apoio psicopedagógico nas escolas municipais, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento emocional e educacional dos alunos, prevenindo a evasão escolar e promovendo a inclusão e o sucesso acadêmico.

INDICAÇÃO nº 9998 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um programa de atendimento domiciliar ao idoso, com visitas regulares de profissionais de saúde.

INDICAÇÃO nº 9999 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a instalação de totens de autoatendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, possibilitando a retirada de senhas, o agendamento de consultas e a emissão de resultados de exames de forma rápida e autônoma pelos usuários.

INDICAÇÃO nº 10000 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e a desobstrução do bueiro localizado na Avenida Jaguari, ao lado do nº466, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 10001 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da Rua Cometa, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10002 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a disponibilização de Kits de Primeiros Socorros em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

INDICAÇÃO nº 10003 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de uma faixa de estacionamento no sentido bairro, compreendendo o trecho da Avenida Jaguari, do nº 352 (próximo ao SESI) até o nº 1357, lado esquerdo da via, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A

INDICAÇÃO nº 10004 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de placa de identificação de logradouro entre a Rua Padre Manuel Nunes no Bairro Jardim Pará, e a Rua Mato Grosso, no bairro Jardim Diva.

INDICAÇÃO nº 10005 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a troca do ponto de ônibus descoberto, por um ponto de ônibus coberto, na rua Júpiter, na altura do N° 126, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 10006 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a retirada dos entulhos da calçada da Rua Antônio Santana Leite, altura do número 260 no Bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 10007 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a implantação de uma faixa de pedestres na Avenida das Conchas, nº 391, em frente à Farmácia Bem Estar, no bairro Cidade São Pedro – Gleba B.

INDICAÇÃO nº 10008 - VEREADORES JOÃO GALHARDI, 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA, 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI, JONATHAN GOMES, PRESIDENTE HUGO SILVA, LEO DA EDUCAÇÃO, FÁTIMA DO SOCIAL, RICARDO DO PARQUE COLINAS, VAGUINHO, TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO, SABRINA COLELA, ZAQUEU E LUCIANO ALMEIDA - Solicita a valorização funcional dos servidores da Guarda Civil Municipal – GCM em regime de escala, mediante a recomendação de folgas compensatórias e outras providências que garantam melhores condições de trabalho.

INDICAÇÃO nº 10009 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a retirada dos entulhos da calçada da rua Marilene Teixeira Costa, altura do número 180, no bairro Chácaras Maria Inês.

INDICAÇÃO nº 10010 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a substituição da grama sintética da quadra do Colégio Municipal Monteiro Lobato, situado na Rua Honduras, nº 287, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10011 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na Avenida Brasil, em frente ao número 795, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10012 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a troca da tampa do bueiro localizado na Avenida Brasil, ao lado do número 795, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10013 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a retirada dos entulhos da calçada da Rua Marilene Teixeira Costa, altura do número 224, Bairro Chácaras Maria Inês.

INDICAÇÃO nº 10014 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Jerônimo Gonçalves, em frente ao número 95, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 10015 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Jerônimo Gonçalves, em frente ao número 97, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 10016 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita a implantação de demarcação de solo (sinalização) com vaga destinada exclusivamente para CARGA E DESCARGA, em frente ao estabelecimento comercial (avicultura local) localizado na Avenida Moacir da Silveira, em frente ao nº 965, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 10017 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a instalação de uma rede e de equipamentos para a prática de voleibol na quadra localizada na Rua Acará, nº 496, no bairro Villas do Jaguari.

INDICAÇÃO nº 10018 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a instalação de proteção física (guard-rail ou estrutura equivalente) e a interdição de trecho da Rua Brasília, nº 222, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10019 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a poda do galhos da árvore localizada na Rua Flávio de Carvalho, nº 187, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 10020 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação do programa “Educação 360º”, com o objetivo de oferecer oficinas extracurriculares nas áreas de arte, música, ciência e tecnologia nas escolas da rede pública municipal, por meio de parcerias com instituições de ensino, empresas e organizações sociais.

INDICAÇÃO nº 10021 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um programa municipal de reforço escolar on-line, com tutores voluntários e apoio por meio de plataformas digitais, destinado aos alunos da rede pública de ensino.

INDICAÇÃO nº 10022 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implantação de um sistema de alerta de medicamentos faltantes, com atualização pública em tempo real, permitindo que os munícipes acompanhem a disponibilidade de remédios nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e farmácias municipais.

INDICAÇÃO nº 10023 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita que seja refeita a lombada (redutor de velocidade) existente na Rua do Mandi número 306, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 10024 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a retirada de entulho na Rua da Tartaruga número 65, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 10025 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita manutenção asfáltica na Rua Antares número 801, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10026 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a construção de calçada em toda extensão da Rua Alice da Silva, no bairro Parque dos Monteiros II.

INDICAÇÃO nº 10027 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a instalação de corrimão no escadão localizado na Rua Etelvino dos Santos, próximo ao número 524, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10028 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza do escadão localizado na Rua Etelvino dos Santos próximo, ao número 524, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10029 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua da Pescada da altura do número 50 ao número 112, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 10030 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a implantação de um ponto de ônibus com assento e cobertura na Rua Fauna próximo ao número 555, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10031 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de placa de sinalização viária indicativa de “Rua sem Saída” na Rua Zuleika Pedroso de Siqueira em frente o número 841, no bairro Jardim Clementino - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10032 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita um ponto de ônibus com assento e cobertura na Rua da Mata número 18, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10033 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza em toda extensão da rua das Camélias, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 10034 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza em toda extensão da rua das Paineiras, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 10035 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a manutenção do bueiro na rua Clementino Pedroso de Siqueira, em frente ao Ecoponto proximo ao nº 95, no bairro Jardim Clementino- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10036 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza em toda extensão da Rua da Mata no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10037 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a realização de obras de manutenção, nivelamento e readequação da calçada situada na Estrada Jaguari, no trecho compreendido entre os números 2107 ao 2317, no Bairro Chácara Jaguari- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10038 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma pista de skate na rotatória da Av. Universitário, ao lado do nº 845, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 10039 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de ponto de ônibus coberto em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS), na Rua Meteoro, número 676, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10040 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a limpeza do bueiro, rua Cosmos, altura do número 118, no bairro Chácara do Solar II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10041 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de placa de identificação de logradouro na esquina da rua Alice da Silva com a rua Vinício Ferreira de Oliveira, no bairro Parque dos Monteiros II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10042 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma pista de skate no projeto a ser desenvolvido para o Parque Municipal do Bacuri, situado na Av. Universitário, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 10043 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de placa de identificação de logradouro na esquina entre a rua Via Láctea com a rua Cosmos, no Bairro Chácara Solar II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10044 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita limpeza e desobstrução de guias e sarjetas em toda extensão da Estrada Lourenço Salvador, no Bairro Chácara Jaguari - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10045 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma pista de caminhada com pedrisco ou outro material mais adequado, bem como parquinhos infantis, espaço pet, áreas de alongamento, descanso, hidratação e demais equipamentos necessários à prática de atividades físicas e de lazer no canteiro central da avenida Yojiro Takaoka, na altura do nº 4456, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 10046 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de placa de identificação de logradouro na esquina entre a rua Clementino Pedroso de Siqueira com a rua Rosemary Siqueira Lopes, no Bairro Jardim Clementino - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10047 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita limpeza e desobstrução de guias e sarjetas em toda extensão da Rua Sueli Pedroso de Amaral, no Bairro Jardim Clementino - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10048 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a limpeza e desobstrução de guias e sarjetas em toda extensão da rua D' Alessandro Carmine, no bairro Parque dos Monteiros I - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10049 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de calçada em toda a extensão da rua Antares, no bairro Chácara do Solar II- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10050 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica do 'valetão' que fica na rua Domingos da Costa próximo ao nº 37 no bairro Jardim Sílvia.

INDICAÇÃO nº 10051 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a reposição da placa de identificação de logradouro, na esquina da Rua Antônio da Silva com a Rua Domingos da Costa próximo ao nº 37 no bairro Jardim Sílvia.

INDICAÇÃO nº 10052 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a manutenção asfáltica na rua Cosmos, entre o nº 200 ao nº 937, no bairro Chácara do Solar II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10053 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de placa de sinalização viária indicativa de "rua sem Saída" na rua Vinício Ferreira de Oliveira, em frente o nº 07, no bairro Parque dos Monteiros II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10054 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de placa de sinalização viária indicativa de “Rua sem Saída” na rua Alice da Silva, em frente o nº 68, no bairro Parque dos Monteiros II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10055 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a demolição para construção de uma nova praça adaptada às normas de acessibilidade, com a instalação de rampa de acesso, bancos e mesas na Praça da Bíblia localizada na rua Nicolau Barreto próximo ao nº 26, no bairro Vila Marly.

INDICAÇÃO nº 10056 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a execução de serviços de limpeza e desobstrução de guias e sarjetas em toda extensão da Rua Alice da Silva, no bairro Parque dos Monteiros II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10057 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Piauí na altura do nº 37, no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 10058 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a realização de obras de manutenção, nivelamento e readequação das calçadas na esquina da rua D'Alessandro Carmine com a Estrada Tenente Marques, na saída para a rotatória, no bairro Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 10059 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a revitalização da calçada existente na Avenida das Conchas, próximo ao número 519, no bairro Cidade São Pedro – Gleba B.

INDICAÇÃO nº 10060 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a reposição da placa de identificação de logradouro na esquina da rua Sorocaba, próximo ao nº 75, esquina com a Rua Itu, no bairro Vila Maria Nazaré.

INDICAÇÃO nº 10061 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a implantação de uma lombada na estrada da Montanha, nº 386, no bairro Quintas de Maria Elvira.

INDICAÇÃO nº 10062 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de placa de sinalização viária indicativa de “Rua sem Saída” na Rua Sueli Pedroso do Amaral, Bairro Jardim Clementino - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10063 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a poda das arvores na Rua São Vicente de Paula nº6, no Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10064 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a implantação de containers de lixo na Rua São Vicente de Paula nº01, com a Rua Porto Rico nº 775, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10065 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção do afundamento, com cratera aberta em tubulação, na Rua São Vicente de Paula nº 625B, no Bairro Jardim São Luís

INDICAÇÃO nº 10066 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a manutenção da valeta na rua Espanha, nº 390, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10067 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza e a retirada de entulhos descartados atrás do muro na rua São Vicente de Paula, ao lado do nº06, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10068 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de um projeto de arborismo, paisagismo e jardinagem, na extensão da Alameda América, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 10069 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Conselheiro Ramalho, próximo ao número 271, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 10070 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita que fiscalize e notifique as casas da Rua Vicente do Rego Monteiro, na altura do Nº 287, no bairro Colinas da Anhanguera, para que façam a regularização do esgoto.

INDICAÇÃO nº 10071 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implantação de um banco municipal de empregos voltado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, priorizando o encaminhamento para empresas e empreendimentos locais.

INDICAÇÃO nº 10072 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a realização de uma campanha educativa nas escolas da rede pública sobre prevenção e autocuidado feminino, voltada especialmente a adolescentes e jovens.

INDICAÇÃO nº 10073 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que interceda junto à Sabesp S/A, visando incluir a rua José Ivan de Oliveira, no bairro Germano, no cronograma de instalação de rede de esgoto.

INDICAÇÃO nº 10074 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um grupo municipal de apoio a mulheres em tratamento oncológico, oferecendo acompanhamento psicológico, rodas de conversa e atividades de integração e fortalecimento emocional.

INDICAÇÃO nº 10075 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um canal municipal de apoio e informação, com atendimento via WhatsApp ou aplicativo, destinado a tirar dúvidas da população sobre prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, com ênfase especial na saúde da mulher.

INDICAÇÃO nº 10076 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um banco de dados municipal de acompanhamento preventivo da saúde da mulher, garantindo que todas as munícipes realizem exames periódicos conforme a faixa etária e o protocolo médico recomendado.

INDICAÇÃO nº 10077 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que interceda junto à Sabesp S/A, visando incluir a Rua Benedicto Antonio de Oliveira, no bairro Germano, no cronograma de instalação de rede de esgoto.

INDICAÇÃO nº 10078 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação do programa “Solidariedade em Rede”, em parceria com igrejas, entidades civis e o setor privado, com o objetivo de arrecadar e redistribuir alimentos, produtos de higiene e itens essenciais a famílias em situação de vulnerabilidade social.

INDICAÇÃO nº 10079 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implementação de uma campanha permanente de conscientização sobre prevenção ao suicídio e valorização da vida, com ações educativas, capacitações e divulgação de canais de apoio durante todo o ano.

INDICAÇÃO nº 10080 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que interceda junto à Sabesp S/A, visando incluir a Rua Walter de Oliveira Franco, no cronograma de instalação de rede de esgoto, no bairro Germano.

INDICAÇÃO nº 10081 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que interceda junto à Sabesp S/A, para incluir a rua Emílio de Brito no cronograma de instalação de rede de esgoto, no bairro Germano.

INDICAÇÃO nº 10082 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a aquisição de novos caminhões adaptados ao sistema mecanizado de coleta domiciliar de lixo orgânico, compatíveis com os contêineres instalados em diversas vias do município.

INDICAÇÃO nº 10083 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a poda da árvore na Rua Severino Doglio, em frente ao número 56, no bairro Chácara São Luís.

INDICAÇÃO nº 10084 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de lixeiras na Av. Yojiro Takaoka, em ambos os sentidos, no trecho entre o nº 4384 e o acesso da Av. Bom Pastor, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 10085 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a poda de árvore localizada na Rua Victório Marchezine nº 189, no bairro Jardim Sabrina (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 10086 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o aumento da capacidade de fornecimento e ampliação da carga elétrica do Colégio Municipal Tom Jobim, localizado na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 820, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 10087 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Victório Marchezine, nº 13, no bairro Jardim Sabrina (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 10088 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da UPA (Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha) localizada na rua Alagoas, nº 520, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10089 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a implantação de uma lombada (reductor de velocidade) na Rua dos Sabiás número 1408, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 10090 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a poda da árvore na esquina da Rua Santa Cruz, com a Rua André Fernandes, em frente ao número 17, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 10091 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a instalação de iluminação pública na via de acesso entre a Avenida Bulgária, altura do nº 275, e a Avenida Aurélio Teixeira, altura do nº 380, travessa atualmente denominada Travessa Gervásio de Oliveira, no bairro Chácaras São Luís.

INDICAÇÃO nº 10093 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita o resgate dos animais abandonados localizados na rua Ouro Branco, nº 49, bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 10094 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a pintura da lombada localizada na rua Victório Marchezine, nº 13, no bairro Jardim Sabrina (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10095 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o calçamento e instalação de meio fio, na via de acesso entre a Avenida Bulgária, na altura do nº 275, e a Avenida Aurélio Teixeira, na altura do nº 380, travessa denominada atualmente como Travessa Gervásio de Oliveira, no bairro Chácaras São Luís.

INDICAÇÃO nº 10096 - VEREADOR Zaqueu - Solicita a inclusão da Rua Dirce Sulzbach da Silva Franco, no bairro Germano, no cronograma de instalação de rede de esgoto.

INDICAÇÃO nº 10097 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO Kadu da Farmácia - Solicita a manutenção asfáltica na rua Sergipe, nº 474, no bairro Chácara Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10098 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO Kadu da Farmácia - Solicita a instalação de ventiladores adicionais e aparelhos de ar-condicionado no Unidade de Pronto Atendimento - UPA Fazendinha de Santana de Parnaíba, na Rua Alagoas nº 520, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10099 - VEREADOR Jonathan Gomes - Solicita a avaliação em uma árvore, a qual apresenta sinais de saúde debilitada, situada na Rua Emília Catarin Censoni, 97, Bairro Jardim Professor Benoá (defronte ao Condomínio Valle Residence).

INDICAÇÃO nº 10100 - VEREADOR Luciano Almeida - Solicita a notificação do proprietário do imóvel na Rua do Namorado, nº 311, Bairro Cidade São Pedro – Gleba B, em razão da existência de uma caixa d'água destampada, a qual pode ocasionar a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

INDICAÇÃO nº 10101 - VEREADORA Sabrina Colela - Solicita a instalação de iluminação nos pontos de ônibus, existentes na Estrada de Ipanema, nos bairros, Jardim Paula, Tanquinho, Tamboré, Vila Velha e Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 10102 - VEREADOR João Galhardi - Solicita sistema municipal de monitoramento da qualidade do ar, com dados públicos em tempo real disponibilizados em plataforma digital acessível à população.

INDICAÇÃO nº 10103 - VEREADOR João Galhardi - Solicita a criação do projeto “Matemática na Praça”, a ser desenvolvido nas escolas municipais, com a realização de atividades lúdicas e jogos educativos voltados ao aprendizado e à popularização da matemática entre crianças e jovens.

INDICAÇÃO nº 10105 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um programa de apoio a famílias de pacientes acamados, com visitas domiciliares periódicas e acompanhamento social integrado.

INDICAÇÃO nº 10106 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação do programa “Saúde em Casa Digital”, voltado ao acompanhamento remoto de pacientes com doenças crônicas, por meio de aplicativo e visitas domiciliares agendadas, garantindo continuidade no cuidado e maior integração entre os serviços de saúde.

INDICAÇÃO nº 10107 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que interceda junto à empresa responsável pela operação da linha de ônibus 810 – Jardim Isaura/Tamboré, para que os veículos realizem o embarque de passageiros no Terminal Rodoviário Alphaville, na Estrada de Ipanema, nº 840, Bairro Vila Velha, quando estiverem em trajeto no sentido Centro.

INDICAÇÃO nº 10108 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que interceda junto à empresa responsável pela operação das linhas de ônibus 830– Hospital Santa Ana (A) - Jaguari (B), Circular 1 e 2, para que os veículos realizem o embarque de passageiros no Terminal Rodoviário Alphaville, na Estrada de Ipanema, nº 840, Bairro Vila Velha, quando estiverem em trajeto no sentido Centro.

INDICAÇÃO nº 10109 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a criação da Campanha Municipal Permanente de Prevenção e Combate à Surdez.

INDICAÇÃO nº 10110 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura da demarcação das vagas de estacionamento que fica em frente ao Colégio Municipal Profª Ricarda dos Santos Branco, na rua Via Láctea, nº 55, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10111 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Via Láctea próximo ao nº.55, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10112 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a implantação de uma rampa de acessibilidade para deficientes físicos no estacionamento que fica em frente ao Colégio Municipal Profª Ricarda dos Santos Branco, na Rua Via Láctea, nº 55, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10113 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a manutenção da calçada onde fica o estacionamento do Colégio Municipal Profª Ricarda dos Santos Branco, rua Via Láctea, nº 55, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10114 - VEREADORES JONATHAN GOMES, SEGUNDO SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA, ZAQUEU, LUCIANO ALMEIDA, PRIMEIRO SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI, LÉO DA EDUCAÇÃO, PRESIDENTE HUGO SILVA, TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO, FÁTIMA DO SOCIAL, RICARDO DO PARQUE COLINAS, JANETINHA FREITAS, SABRINA COLELA, VAGUINHO, JOÃO GALHARDI, RONALDINHO RD E LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita a incorporação do Adicional de Risco de Vida, fixado atualmente em 40% (quarenta por cento), ao salário-base dos integrantes da Guarda Civil Municipal – sendo eles: Guarda Municipal, Subinspetor, Inspetor, Inspetor Superintendente Operacional, Inspetor Superintendente Administrativo, Inspetor Superintendente Técnico de Treinamento e Aprimoramento, Corregedor, Subcomandante e Comandante.

INDICAÇÃO nº 10115 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a realizada a manutenção asfáltica na Rua Delta, em frente ao nº 547, Bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10116 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a manutenção da calçada do Colégio Municipal "Carlos Drummond de Andrade na rua Órbita, nº 182, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10117 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a manutenção nas guias da Rua Universo em frente ao nº 55, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10118 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção nas guias da Rua Meteoro nº 1108, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 10119 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que interceda junto à Enel Brasil, para que seja feita a manutenção ou troca do poste de iluminação pública na Avenida Brasil próximo ao nº 1442, poste nº 040512, Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10120 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita à poda da árvore na Rua Emília Catarin Censoni, 97, Bairro Jardim Professor Benoá (defronte ao Condomínio Valle Residence).

INDICAÇÃO nº 10121 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita à poda da árvore na “pracinha” esquina da Rua Suzana Dias, defronte ao número 50, confluência com a Rua Santa Cruz, Bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 10122 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de lixeiras na Av. Fortunato Camargo altura do nº881, Bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

INDICAÇÃO nº 10123 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a construção de uma alça de acesso e as devidas sinalizações viárias no cruzamento da Rua das Samambaias, Bairro Recanto Sombra do Ipê com a Rua Vereda Tropical, Bairro Chácara Estela.

INDICAÇÃO nº 10124 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a substituição dos aparelhos da academia ao ar livre do Parque Tibiriçá, na Estrada Ana Procópio de Moraes, nº 400, Bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 10125 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a construção de um playground no Colégio Municipal Professora Ruth de Azevedo Silva Rodrigues, na Rua México altura do número 71, Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10126 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita rondas periódicas na Rua Gabriel Jorge Salomão número 44, Bairro Chácara do Solar I (Fazendinha), com o objetivo de notificar e coibir o estacionamento irregular de veículos no local.

INDICAÇÃO nº 10127 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita instalação de um guard rail, na curva acentuada, na Estrada dos Romeiros, em frente ao nº 60, na altura do km 40, Bairro Votuparim.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

REQUERIMENTO nº 1115 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água potável na avenida Pérola Byington, na altura do nº 100, no bairro Cidade Tamboré.

REQUERIMENTO nº 1116 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água localizado na Rua dos Pica-Paus, nº 28, no bairro Chácara das Garças.

REQUERIMENTO nº 1117 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção da tubulação de água potável na Avenida Brasil nº1.442, no bairro Jardim São Luís.

REQUERIMENTO nº 1118 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Zacarias, altura do nº605, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 1119 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de esgoto na rua Marilene Teixeira Costa, altura do número 198, no bairro Chácara Maria Inês.

REQUERIMENTO nº 1120 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua Sorocaba em frente ao nº 13 no bairro Vila Maria Nazaré

REQUERIMENTO nº 1121 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na Rua Marselha, altura do número 551 no Bairro Jardim Isaura.

REQUERIMENTO nº 1122 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua Etelvino dos Santos, próximo ao nº 340, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1123 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Piauí em frente ao nº 39, no bairro Jardim das Avenças (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1124 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa Enel Brasil, para que o alinhamento de fios em toda extensão da rua Domingos da Costa, no bairro Jardim Sílvia.

REQUERIMENTO nº 1125 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua do Pixoxó, altura do nº5 ao nº74, no bairro Chácara das Garças.

REQUERIMENTO nº 1126 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua dos Bem-Te-Vis, altura do nº1.730 ao nº2.826, no Bairro Chácara das Garças.

REQUERIMENTO nº 1127 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita à empresa SABESP S/A, a limpeza e manutenção da rede de esgoto localizada na Rua Vicente do Rego Monteiro, na altura do N° 287, no bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 1128 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a empresa SABESP S/A, que realize os devidos reparos no vazamento e a manutenção asfáltica, sito à Estrada Municipal do Votuparim altura do nº 1.375, no bairro Votuparim.

REQUERIMENTO nº 1130 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de esgoto na Rua Sarah Salomão, altura do número 613, no Bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1131 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita à empresa Enel Brasil o reposicionamento de dois postes na Estrada Ecoturística do Suru, na altura do nº 1732, Bairro Condomínio Voturuna, os quais encontram-se instalados sobre o meio-fio da via.

REQUERIMENTO nº 1132 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize a manutenção asfáltica na Rua Órbita, em frente ao nº 643, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1133 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a verificação e realização de serviço de contenção do vazamento de água na Rua Universo em frente ao nº 31, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha)

REQUERIMENTO nº 1134 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Delta em frente ao nº 604, Bairro Parque Jaguari (Fazendinha)

REQUERIMENTO nº 1135 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua Rosemary Siqueira Lopes, em frente ao nº 249, Bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1136 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Rosemary Siqueira Lopes, em frente ao nº 243, Bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1137 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a verificação e realização de serviço de contenção do vazamento de água na Rua Universo em frente ao nº 113, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1138 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA

NELCI - Solicita que seja oficiado ao DER (Departamento de Estradas de Rodagens), a instalação de um GUARD RAIL, na curva acentuada, na Estrada dos Romeiros, em frente ao n.º 60, na altura do km 40, Bairro Votuparim.

PAUTA DAS MOÇÕES
32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

MOÇÃO nº 136 – VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA – Aplausos ao DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, celebrado no dia 4 de outubro.

MOÇÃO nº 143 – TODOS OS VEREADORES - Aplausos em homenagem ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, comemorado no dia 28 de outubro.

MOÇÃO nº 144 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Aplausos e reconhecimento ao senhor OSCAR RIBEIRO, idealizador e organizador da 3ª Festa do Dia das Crianças, realizada no dia 12 de outubro de 2025.

MOÇÃO nº 145 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Aplausos AOS ROMEIROS, MORADORES DAS CIDADES DE SANTANA DE PARNAÍBA E CAJAMAR, pela admirável demonstração de fé, perseverança e união ao realizarem uma jornada de sete dias de caminhada até o Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, nos dias 5 a 11 de outubro.

MOÇÃO nº 146 - VEREADOR ZAQUEU - Aplausos à APROEX – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO, ORIENTAÇÃO E EXERCÍCIO, entidade sem fins lucrativos, representada por seu Presidente, Senhor PAULO MAURÍCIO FILHO, pelo excelente trabalho prestado à comunidade de Santana de Parnaíba e região na promoção da inclusão, da cidadania e da valorização da pessoa com deficiência.

MOÇÃO nº 147 - VEREADOR ZAQUEU - Aplausos em celebração ao DIA DOS PROFESSORES, comemorado em 15 de outubro, com uma homenagem especial a um nome que é símbolo de dedicação, amor à profissão e compromisso com a formação humana: o PROFESSOR DARLAN CHILÓ BASTIANON.

MOÇÃO nº 148 - VEREADOR ZAQUEU - Apoio ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 235/19, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE), nos termos do art. 23, parágrafo único, do art. 211 e do art. 214 da Constituição Federal e que está aguardando sanção presidencial.

MOÇÃO nº 150 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Aplausos pelo 9º ano da Romaria São Pedro, a primeira romaria a pé originada em Santana de Parnaíba rumo ao Santuário Nacional.

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

Ofício nº 078/2025 -GP

Encaminha o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura, referente ao mês de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 082/2025 - GP

Encaminha as cópias dos seguintes atos oficiais:

DECRETO Nº 5.264, DE 08/10/2025.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados no loteamento Jardim Isaura, Santana de Parnaíba, e dá outras providências”.

DECRETO Nº 5.265, DE 09/10/2025.

“Regulamenta o art. 5º da Lei nº 2.808, de 21 de junho de 2007, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos Servidores Públicos e Pensionistas da Administração Pública do Município de Santana de Parnaíba”.

DECRETO Nº 5.266, DE 09/10/202.

“Altera dispositivos do Decreto nº 5.237, de 20 de agosto de 2025 que nomeou os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Santana de Parnaíba”.

LEI Nº 4.402, DE 10/10/2025.

“Institui a Semana de Conscientização do Respeito ao Profissional da Educação no Município de Santana de Parnaíba”.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador João Galhardi).

LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO

32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 603/2025, DE 17/10/2025 "Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 604/2025, DE 17/10/2025 "Altera dispositivo da Lei nº 4.185, de 22 de março de 2023, que dispôs sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito municipal, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2021, incentivando a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 605/2025, DE 17/10/2025 "Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 603 /2025

Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, cujos valores e codificações (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02 - PODER EXECUTIVO

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0210-3.3.90.30-1236100172030- Material de Consumo

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Educação - Ensino Fundamental

(Código Contábil 130)..... R\$ 3.300.000,00

0210-3.3.90.30-1236200182032- Material de Consumo

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Educação - Ensino Médio

(Código Contábil 148)..... R\$ 3.200.000,00

0210-3.3.90.30-1236500202035- Material de Consumo

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Educação - Creche

(Código Contábil 162)..... R\$ 2.400.000,00

0210-3.3.90.30-1236500212037- Material de Consumo

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Educação - Pré Escola

(Código Contábil 176)..... R\$ 1.800.000,00

TotalR\$ 10.700.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares referidos no artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2024, no valor de R\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotação de programa já constante das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 17-JUL-2025 13:55 000013 1/2

ANTONIO SANTOS SILVA
Analista Legislativo
Brasão nº 995



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 15 de outubro de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 136/2025.

Santana de Parnaíba, 15 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dos nobres pares dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para proceder à abertura de créditos adicionais suplementares.

O projeto em questão visa reforçar a condição orçamentária do Município no exercício de 2025, dando continuidade aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos em nossa cidade, propiciando a população condições muito favoráveis no tocante aos serviços públicos.

Os reforços orçamentários propostos no presente projeto visam consolidar as ações desenvolvidas em área primordial da Administração Municipal, ou seja, na área da educação, para aquisição de uniformes escolares, proporcionando um ambiente escolar estável e harmonioso com a imediata identificação dos alunos integrantes do ensino dando segurança dentro e fora do ambiente escolar.

Embora o cenário em que vivemos atualmente não seja favorável com relação à arrecadação de um modo geral, a forma de governo implementada na última década possibilitou ao Município equalizar suas finanças e produzir ao longo desse período superávit financeiro, condição esta que foi apurada no último exercício de 2024 com recursos suficientes para suportar as despesas elencadas neste Projeto de Lei.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais espero sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSE HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA – SP



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO LEI Nº 604 /2025

Altera dispositivo da Lei nº 4.185, de 22 de março de 2023, que dispôs sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito municipal, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2021, incentivando a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso V do § 4º do art. 2º da Lei nº 4.185, de 22 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - Secretaria Municipal de Obras Privadas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 14 de outubro de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA 17-OCT-2025 13:54 000012 2/2

ANTONIO SANTOS SILVA
Analista Legislativo
- Prontuário 885



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 135/2025

Santana de Parnaíba, 14 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 4.185, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito municipal, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2021, incentivando a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica.

A alteração legislativa almejada com este Projeto de Lei visa adequar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Obras para Secretaria Municipal de Obras Privadas, para ajustar a legislação municipal existente.

A propositura em análise se refere a composição da Comissão de Liberdade Econômica sendo que as Comissões Municipais de Políticas Públicas fazem parte da estrutura do Poder Executivo Municipal, e, nessas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplina a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47, §1º, IV, e 54, VIII, bem como o Regimento Interno da Câmara desta Municipalidade, em seu art. 200, I, as hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

Em relação à constitucionalidade formal propriamente dita, que consiste na observância do procedimento estabelecido pela Constituição para a criação/aprovação da norma, o instrumento escolhido para este Projeto de Lei – Lei Ordinária – se coaduna com as determinações constitucionais, visto que a temática não se encontra no rol da previsão quanto à necessidade de Lei Complementar.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, à Vossa Excelência e aos Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

JOSÉ HUGO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 605 /2025

Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, cujos valores e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0204-3.1.90.11-0412200102014- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Administração

(Código Contábil 51)..... R\$ 820.000,00

0204-3.1.91.13-0412200102014- Obrigações Patronais -- Intra-Orçamentário

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Administração

(Código Contábil 54)..... R\$ 135.000,00

**0204-3.3.90.08-0412200102014- Outros Benefícios Assistenciais
do Servidor ou do Militar**

Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Administração

(Código Contábil 55)..... R\$ 170.000,00

0204-3.3.90.49-0412200102015- AUXÍLIO TRANSPORTE

Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Administração

(Código Contábil 589)..... R\$ 50.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0205-3.1.91.13-0412300112016- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Finanças

(Código Contábil 65)..... R\$ 12.000,00

0205-3.3.90.47-0412300112018- Obrigações Tributárias e Contributivas

Contribuição para Formação do PASEP -
Secretaria Municipal de Finanças

(Código Contábil 72)..... R\$ 4.000.000,00

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA 17-400-2005 1059 000210 1/2

ANTONIO SANTOS SILVA

Analista Legislativo

- Prontuário 885



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0205-3.3.90.49-0412300112017- AUXÍLIO TRANSPORTE

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Finanças

(Código Contábil 590)..... R\$ 20.000,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0207-3.1.90.11-0412200132021- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal
de Compras e Licitações

(Código Contábil 82)..... R\$ 670.000,00

0207-3.1.91.13-0412200132021- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Compras e Licitações

(Código Contábil 85) R\$ 65.000,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0208-3.1.91.13-0413100142023- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Comunicação Social

(Código Contábil 94)..... R\$ 12.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

0209-3.1.90.13-0412200152025- Obrigações Patronais

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Tecnologia da Informação

(Código Contábil 101)..... R\$ 20.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0210-3.1.90.11-1212200162027- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação

(Código Contábil 110)..... R\$ 1.750.000,00

0210-3.1.91.13-1212200162027- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação

(Código Contábil 113)..... R\$ 230.000,00

0210-3.1.90.11-1236100172029- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Fundamental

(Código Contábil 125)..... R\$ 7.600.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0210-3.1.90.13-1236100172029-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 126).....	R\$ 480.000,00
0210-3.1.91.13-1236100172029-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 128).....	R\$ 530.000,00
0210-3.3.90.08-1236100172029-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 129).....	R\$ 30.000,00
0210-3.3.90.49-1236100172030-	AUXÍLIO TRANSPORTE Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 595).....	R\$ 300.000,00
0210-3.3.90.49-1236500202035-	AUXÍLIO TRANSPORTE Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - CRECHE (Código Contábil 597).....	R\$ 790.000,00
0210-3.1.90.11-1236500212036-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola (Código Contábil 171).....	R\$ 350.000,00
0210-3.1.91.13-1236500212036-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola (Código Contábil 174).....	R\$ 30.000,00
0210-3.1.90.11-1236700222038-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Especial (Código Contábil 182).....	R\$ 130.000,00
0210-3.1.90.13-1236700222038-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Especial (Código Contábil 183).....	R\$ 15.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER

0211-3.1.91.13-2781200232040- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer

(Código Contábil 199)..... R\$ 60.000,00

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

0213-3.1.90.11-1339200272044- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo

(Código Contábil 212)..... R\$ 670.000,00

0213-3.1.91.13-1339200272044- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo

(Código Contábil 215)..... R\$ 120.000,00

0213-3.3.90.49-1339200272045- AUXÍLIO TRANSPORTE

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo

(Código Contábil 601)..... R\$ 70.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0216-3.1.90.11-1030100772127- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos

Atenção Básica - FMS

(Código Contábil 229)..... R\$ 1.600.000,00

0216-3.1.90.11-1030100772127- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos

Atenção Básica - FMS

(Código Contábil 230)..... R\$ 140.000,00

0216-3.1.91.13-1030100772127- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos

Atenção Básica - FMS

(Código Contábil 233)..... R\$ 600.000,00

0216-3.3.90.08-1030100772127- Outros Benefícios Assistenciais

do Servidor e do Militar

Despesas com Pessoal/Encargos

Atenção Básica - FMS

(Código Contábil 234)..... R\$ 40.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0216-3.1.90.11-1030200792130-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 252).....	R\$ 2.100.000,00
0216-3.1.91.13-1030200792130-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 256).....	R\$ 190.000,00
0216-3.3.90.08-1030200792130-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar -Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 257).....	R\$ 7.000,00
0216-3.1.90.11-1030400812134-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS (Código Contábil 305).....	R\$ 130.000,00
0216-3.1.90.11-1030400812134-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS (Código Contábil 306).....	R\$ 330.000,00
0216-3.1.91.13-1030400812134-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS (Código Contábil 309).....	R\$ 45.000,00
0216-3.1.90.13-1030500822136-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS (Código Contábil 323).....	R\$ 1.000,00
0216-3.3.90.49-1030200802133-	AUXÍLIO TRANSPORTE Despesas de Custeio - Atenção Hospitalar - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 606).....	R\$ 50.000,00
0220-CONSELHO TUTELAR		
0220-3.1.90.11-0824300352057-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Conselho Tutelar (Código Contábil 357).....	R\$ 12.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0222-3.1.90.11-1545100372060- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos -

Secretaria Municipal de Obras

(Código Contábil 376)..... R\$ 970.000,00

0222-3.1.91.13-1545100372060- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos -

Secretaria Municipal de Obras

(Código Contábil 379)..... R\$ 150.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

0223-3.1.91.13-1545200382062- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Serviços Municipais

(Código Contábil 395)..... R\$ 20.000,00

0223-3.3.90.49-1545200382063- AUXÍLIO TRANSPORTE

Despesas de Custeio – Secretaria Municipal

de Serviços Municipais

(Código Contábil 616)..... R\$ 30.000,00

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

0224-3.1.90.11-1133200402065- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Emprego, Desenvolvimento,

Ciência, Tecnologia e Inovação

(Código Contábil 402)..... R\$ 120.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

0230-3.1.91.13-2678200462076- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Transporte e Trânsito

(Código Contábil 419)..... R\$ 30.000,00

0232-FUNDEB

0232-3.1.90.11-1236100482080- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB

Ensino Fundamental

(Código Contábil 427)..... R\$ 18.400.000,00

0232-3.1.91.13-1236100482080- Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos – FUNDEB

Ensino Fundamental

(Código Contábil 431)..... R\$ 380.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0232-3.3.90.08-1236100482080-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
	Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB		
	Ensino Infantil		
	(Código Contábil 432).....	R\$	150.000,00
0232-3.1.90.11-1236500492082-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB		
	Ensino Infantil		
	(Código Contábil 438).....	R\$	8.970.000,00
0232-3.1.91.13-1236500492082-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias		
	Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB		
	Ensino Infantil		
	(Código Contábil 442).....	R\$	1.200.000,00
0232-3.3.90.08-1236500492082-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
	Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB		
	Ensino Infantil		
	(Código Contábil 443).....	R\$	60.000,00
0240-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO			
0240-3.1.90.11-0412200872184-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
	Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos		
	E Desenvolvimento		
	(Código Contábil 490).....	R\$	300.000,00
0240-3.1.90.13-0412200872184-	Obrigações Patronais		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
	Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos		
	E Desenvolvimento		
	(Código Contábil 491).....	R\$	20.000,00
0240-3.1.91.13-0412200872184-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
	Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos		
	E Desenvolvimento		
	(Código Contábil 493).....	R\$	1.000,00
0245-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO			
0245-3.1.90.11-1854100962199-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
	de Meio Ambiente e Planejamento		
	(Código Contábil 534).....	R\$	720.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0245-3.3.91.13-0412200962199-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
	De Meio Ambiente e Planejamento		
	(Código Contábil 537).....	R\$	65.000,00
0247-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA			
0247-3.1.90.11-0824401002206-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
	Municipal da Mulher e da Família		
	(Código Contábil 559).....	R\$	50.000,00
0247-3.1.91.13-0824401002206-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
	Municipal da Mulher e da Família		
	(Código Contábil 562).....	R\$	50.000,00
	Total	R\$	56.060.000,00

Art. 2º Os valores dos créditos adicionais suplementares referido no art. 1º, desta Lei, serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, resultante das anulações parciais a seguir expostas:

02-PODER EXECUTIVO

0202-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0202-3.1.90.11-0412200082010-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
	Municipal de Governo		
	(Código Contábil 29).....	R\$	450.000,00

0202-3.1.90.13-0412200082010-	Obrigações Patronais		
	Despesas com Pessoal/Encargos -		
	Secretaria Municipal de Governo		
	(Código Contábil 30).....	R\$	100.000,00

0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

0203-3.1.90.11-0412200092012-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
	Municipal dos Negócios Jurídicos		
	(Código Contábil 41).....	R\$	1.100.000,00

0203-3.1.91.13-0412200092012-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária		
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
	Municipal dos Negócios Jurídicos		
	(Código Contábil 44).....	R\$	70.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0203-3.3.90.49-0412200092013- AUXÍLIO TRANSPORTE		
Despesas de Custeio - Secretaria		
Municipal dos Negócios Jurídicos		
(Código Contábil 588).....	R\$	70.000,00
0203-3.3.90.36-0412200092013- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Secretaria		
Municipal dos Negócios Jurídicos		
(Código Contábil 46).....	R\$	120.000,00
0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0204-3.3.90.36-0412200102015- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Secretaria		
Municipal de Administração		
(Código Contábil 57).....	R\$	90.000,00
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0205-3.1.90.11-0412300112016- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
Municipal de Finanças		
(Código Contábil 62).....	R\$	130.000,00
0205-3.3.90.36-0412300112017- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Secretaria		
Municipal de Finanças		
(Código Contábil 67).....	R\$	80.000,00
0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
0207-3.1.90.13-0412200132021- Obrigações Patronais		
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
Municipal de Compras e Licitações		
(Código Contábil 83).....	R\$	50.000,00
0207-3.3.90.36-0412200132022- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal		
de Compras e Licitações		
(Código Contábil 87).....	R\$	70.000,00
0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0208-3.1.90.13-0413100142023- Obrigações Patronais		
Despesas com Pessoal/Encargos –		
Secretaria Municipal de Comunicação Social		
(Código Contábil 92).....	R\$	80.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

0209-3.1.90.11-0412200152025- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 100)..... R\$ 320.000,00

0209-3.3.90.36.0412200152026- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de
Tecnologia da Informação
(Código Contábil 105)..... R\$ 60.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0210-3.3.90.36-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal
de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 133)..... R\$ 300.000,00

0210-3.1.90.11-1236200182031- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 142)..... R\$ 3.250.000,00

0210-3.1.91.13-1236200182031- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 146)..... R\$ 530.000,00

0210-3.1.90.11-1236500202034- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 156)..... R\$ 14.500.000,00

0210-3.1.90.13-1236500202034- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 157)..... R\$ 50.000,00

0210-3.1.91.13-1236500202034- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 159)..... R\$ 1.650.000,00

0210-3.3.90.36-1236500202035- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 164)..... R\$ 70.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0210-3.1.90.13-1236500212036- Obrigações Patronais		
Despesas com Pessoal/Encargos -		
Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola		
(Código Contábil 172).....	R\$	160.000,00
0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER		
0211-3.1.90.11.-2781200232040- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer		
(Código Contábil 196).....	R\$	520.000,00
0211-3.1.90.13.-2781200232040- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer		
(Código Contábil 197).....	R\$	220.000,00
0211-3.3.90.36-2781200232041- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal		
de Atividade Física, Esportes e Lazer		
(Código Contábil 203).....	R\$	450.000,00
0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
0213-3.1.90.13-1339200272044- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias		
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria		
Municipal de Cultura e Turismo		
(Código Contábil 213).....	R\$	70.000,00
0213-3.3.90.36-1339200272045- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal		
de Cultura e Turismo		
(Código Contábil 217).....	R\$	280.000,00
0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0216-3.1.90.13-1030100772127- Obrigações Patronais		
Despesas com Pessoal/Encargos		
Atenção Básica - Fundo Municipal de Saúde		
(Código Contábil 231).....	R\$	320.000,00
0216-3.3.90.49-1030100772128- AUXÍLIO TRANSPORTE		
Despesas de Custeio - Atenção Básica -		
Fundo Municipal de Saúde		
(Código Contábil 603).....	R\$	45.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0216-3.3.90.30-1030100772128- Material de Consumo		
Despesas de Custeio		
Atenção Básica - Fundo Municipal de Saúde		
(Código Contábil 239).....	R\$	70.000,00
0216-3.1.90.11-1030200792130- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção		
Especializada - Fundo Municipal de Saúde		
(Código Contábil 253).....	R\$	830.000,00
0216-3.3.90.36-1030200792131- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Atenção Especializada		
Fundo Municipal de Saúde		
(Código Contábil 261).....	R\$	90.000,00
0216-3.1.90.11-1030200802132- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção		
Hospitalar - Fundo Municipal de Saúde		
(Código Contábil 271).....	R\$	7.700.000,00
0216-3.1.90.11-1030200802132- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção		
Hospitalar - Fundo Municipal de Saúde		
(Código Contábil 272).....	R\$	3.450.000,00
0216-3.1.90.13-1030200802132- Obrigações Patronais		
Despesas com Pessoal/Encargos		
Atenção Hospitalar - Fundo Municipal de Saúde		
(Código Contábil 273).....	R\$	115.000,00
0216-3.1.91.13-1030200802132- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias		
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção		
Hospitalar - Fundo Municipal de Saúde		
(Código Contábil 275).....	R\$	900.000,00
0216-3.3.90.08-1030200802132- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Hospitalar -		
Fundo Municipal de Saúde		
(Código Contábil 276).....	R\$	80.000,00
0216-3.3.90.36-1030200802133- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Despesas de Custeio - Atenção Hospitalar -		
Fundo Municipal de Saúde		
(Código Contábil 282).....	R\$	140.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0216-3.1.90.11-1030300832138-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento, Administração e Suporte - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 291).....	R\$ 270.000,00
0216-3.1.90.13-1030300832138-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento, Administração e Suporte - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 292).....	R\$ 250.000,00
0216-3.3.90.49-1030300832139-	AUXÍLIO TRANSPORTE Despesas de Custeio - Gerenciamento, Administração e Suporte - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 608).....	R\$ 70.000,00
0216-3.3.90.36-1030300832139-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Gerenciamento, Administração e Suporte - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 300).....	R\$ 480.000,00
0216-3.1.90.11-1030500822136-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 321).....	R\$ 230.000,00
0216-3.1.90.11-1030500822136-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 322)	R\$ 90.000,00
0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0219-3.1.90.11-0824400342055-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 342).....	R\$ 450.000,00
0219-3.1.90.13-0824400342055-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 343).....	R\$ 130.000,00
0219-3.1.91.13-0824400342055-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 345).....	R\$ 120.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0219-3.3.90.08-0824400342055-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos – Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 346).....	R\$	70.000,00
0219-3.3.90.49-0824400342056-	AUXÍLIO TRANSPORTE Despesas de Custeio - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 614).....	R\$	70.000,00
0219-3.3.90.36-0824400342056-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 351).....	R\$	2.400.000,00
0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
0222-3.1.90.13-1545100372060-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 377).....	R\$	70.000,00
0222-3.3.90.36-1545100372061-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 381).....	R\$	60.000,00
0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
0223-3.1.90.11-1545200382062-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais (Código Contábil 392).....	R\$	240.000,00
0223-3.1.90.13-1545200382062-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais (Código Contábil 393).....	R\$	160.000,00
0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
0224-3.1.90.13-1133200402065-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Código Contábil 403).....	R\$	70.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0224-3.3.90.49-1133200402066- AUXÍLIO TRANSPORTE

Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Emprego,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 617)..... R\$ 65.000,00

0224-3.3.90.36-1133200402066- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Emprego,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 407)..... R\$ 500.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

0230-3.1.90.11-2678200462076- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 416)..... R\$ 140.000,00

0230-3.3.90.36-2678200462077- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas de Custeio - Secretaria Municipal
de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 421)..... R\$ 100.000,00

0232-FUNDEB

0232-3.1.90.13-1236500492082- Obrigações Patronais

Despesas com Pessoal/Encargos – FUNDEB
Ensino Infantil
(Código Contábil 439)..... R\$ 330.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

0234-3.1.90.11-1648200572098- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Habitação
(Código Contábil 460)..... R\$ 950.000,00

0234-3.1.90.13-1648200572098- Obrigações Patronais

Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 461)..... R\$ 60.000,00

0234-3.1.91.13-1648200572098- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Habitação
(Código Contábil 463)..... R\$ 55.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0234-3.3.90.36-1648200572099-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Habitação (Código Contábil 465).....	R\$ 110.000,00
0235-3.1.90.11-0618100582100-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 470).....	R\$ 5.200.000,00
0235-3.1.90.13-0618100582100-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 471).....	R\$ 80.000,00
0235-3.1.91.13-0618100582100-	Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 473).....	R\$ 90.000,00
0235-3.3.90.36-0618100582101-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas e Custeio - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 475).....	R\$ 160.000,00
0244-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
0244-3.1.90.11-0412200952197-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Casa Civil (Código Contábil 518).....	R\$ 2.800.000,00
0244-3.1.90.13-0412200952197-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Casa Civil (Código Contábil 519).....	R\$ 330.000,00
0244-3.1.91.13-0412200952197-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Casa Civil (Código Contábil 521).....	R\$ 120.000,00
0244-3.3.90.36-0412200952198-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Despesas e Custeio – Secretaria Municipal Da Casa Civil (Código Contábil 523).....	R\$ 560.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0244-3.3.90.49-0412200952198- AUXÍLIO TRANSPORTE

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal da Casa Civil

(Código Contábil 627)..... R\$ 100.000,00

0245-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

0245-3.3.90.36-1854100962200- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas de Custeio - Secretaria

de Meio Ambiente e Planejamento

(Código Contábil 539)..... R\$ 110.000,00

0246-SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

0246-3.1.90.11-1545200992204- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria

Municipal de Operações Urbanas

(Código Contábil 549)..... R\$ 180.000,00

0247-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA

0247-3.1.90.13-0824401002206- Obrigações Patronais

Despesas com Pessoal/Encargos -

Secretaria Municipal da Mulher e da Família

(Código Contábil 560)..... R\$ 120.000,00

0247-3.3.90.36-0824401002207- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas de Custeio - Secretaria Municipal

da Mulher e da Família

(Código Contábil 564)..... R\$ 90.000,00

Total.....R\$ 56.060.000,00

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotação de programa já constante das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 17 de outubro de 2025.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 141/2025.

Santana de Parnaíba, 17 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares.

O projeto em questão visa adequar a condição orçamentária do Município no exercício de 2025 com relação aos valores a serem empregados pela Administração, visando ao pagamento dos servidores municipais, bem como, dos encargos sociais dele decorrentes.

A suplementação atenderá a todos os servidores da Prefeitura, adequando a questão orçamentária para o fechamento do exercício de 2025, mantendo primordialmente, o equilíbrio das contas públicas, preservando um resultado superavitário e dentro dos percentuais estabelecidos pela legislação vigente, uma vez que os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais espero sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 818/2025 Protocolo nº 011750, de autoria da VEREADORA JANETINHA FREITAS, informando que serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 820/2025 Protocolo nº 011477, de autoria do VEREADOR LUCIANO ALMEIDA, informam que serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 905/2025 Protocolo nº 012934, de autoria do VEREADOR LÍDER DE GOVERNO ADALTO PESSOA, informam que serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 821/2025 Requerimento Protocolo nº 011478, de autoria do VEREADOR LUCIANO ALMEIDA, informam que não constam serviços a serem executados pela Sabesp.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 912/2025 Requerimento Protocolo nº 012873, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD, informa que serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 911/2025 Requerimento Protocolo nº 012870, de autoria da VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO, informa que serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1096/2025 Protocolo nº 014846, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL, informa que o serviço foi executado.

ENEL S/A

Resposta ao Ofício nº 1281/2025 Protocolo nº 016496, de autoria do VEREADORA SABRINA COLELA, informa que o serviço que em razão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, neste momento estamos impossibilitados de fornecer tais informações, salvo mediante a apresentação de Procuração.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1043/2025 Protocolo nº 014260, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL, informa que o serviço foi executado.

CETESB

Resposta ao Ofício nº 1157/2025 Requerimento Protocolo nº 015282, de autoria do VEREADORA SABRINA COLELA. Informa que não cabe a CETESB o controle e monitoramento dos efluentes gerados, que a responsabilidade pela implantação das redes coletoras e afastamento dos efluentes gerados é, neste município, da SABESP, e da fiscalização de ligações irregulares é da Prefeitura do Município.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0898/2025 Protocolo nº 012844, de autoria do VEREADOR LUCIANO ALMEIDA, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1179/2025 Requerimento Protocolo nº 015662, de autoria do VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0828/2025 Protocolo nº 011799, de autoria do VEREADORA JANETINHA FREITAS, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1106/2025 Requerimento Protocolo nº 014806, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL. Informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0823/2025 Protocolo nº 011512, de autoria do VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1090/2025 Requerimento Protocolo nº 014631, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL. Informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1170/2025 Requerimento Protocolo nº 015490, de autoria do VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL. Informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1132/2025 Requerimento Protocolo nº 015039, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD. Informa que o serviço foi executado.

PAUTA DAS INDICAÇÕES
32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

INDICAÇÃO nº 9980 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a remoção de um veículo, em situação de abandono, na rua Luiz Pinto de Siqueira, s/n, no bairro Jardim Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 9981 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita o atendimento preferencial às pessoas com diabetes nos laboratórios da rede pública e privada de saúde, especialmente durante a realização de exames que exigem jejum total.

INDICAÇÃO nº 9982 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a elaboração de norma que proíba a permanência de animais desacompanhados no interior de veículos automotores no âmbito do município.

INDICAÇÃO nº 9983 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a remoção da árvore localizada na Rua Lua, nº 427, bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9984 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a poda das árvores na Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, Bairro Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 9985 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita poda preventiva de árvore na Rua Belchior da Costa, altura do número 155, Bairro Recanto Silvestre-Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9986 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a limpeza da calçada na Rua Lua Crescente, altura do nº 274, Bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9987 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implantação de um sistema de iluminação pública solar nas áreas rurais do município.

INDICAÇÃO nº 9988 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a poda do galhos da árvore localizada na rua Lua, nº 427, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9989 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um museu digital em Santana de Parnaíba, destinado a reunir, preservar e divulgar fotos, documentos e relatos históricos sobre o município e sua trajetória cultural.

INDICAÇÃO nº 9990 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a demarcação de vagas de estacionamento na rua das Bananeiras, número 195, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9991 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita que seja realizada ronda da Guarda Civil Municipal -GCM, no horário das 18h às 22h, na rua das Bananeiras, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9992 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a limpeza da calçada na Rua Lua Nova, na altura do nº 109, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9993 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a revitalização da sinalização de solo, bem como a pintura da lombada localizada na Rua Lua Nova, na altura do nº 206, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9995 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a poda das árvores localizadas na Rua Lua Nova, nº 206, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9996 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação do programa “Mão Amiga”, destinado à arrecadação e redistribuição de roupas, calçados, móveis e utensílios domésticos a famílias em situação de vulnerabilidade.

INDICAÇÃO nº 9997 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um núcleo de apoio psicopedagógico nas escolas municipais, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento emocional e educacional dos alunos, prevenindo a evasão escolar e promovendo a inclusão e o sucesso acadêmico.

INDICAÇÃO nº 9998 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um programa de atendimento domiciliar ao idoso, com visitas regulares de profissionais de saúde.

INDICAÇÃO nº 9999 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a instalação de totens de autoatendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, possibilitando a retirada de senhas, o agendamento de consultas e a emissão de resultados de exames de forma rápida e autônoma pelos usuários.

INDICAÇÃO nº 10000 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e a desobstrução do bueiro localizado na Avenida Jaguari, ao lado do nº466, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 10001 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da Rua Cometa, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10002 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a disponibilização de Kits de Primeiros Socorros em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

INDICAÇÃO nº 10003 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de uma faixa de estacionamento no sentido bairro, compreendendo o trecho da Avenida Jaguari, do nº 352 (próximo ao SESI) até o nº 1357, lado esquerdo da via, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A

INDICAÇÃO nº 10004 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de placa de identificação de logradouro entre a Rua Padre Manuel Nunes no Bairro Jardim Pará, e a Rua Mato Grosso, no bairro Jardim Diva.

INDICAÇÃO nº 10005 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a troca do ponto de ônibus descoberto, por um ponto de ônibus coberto, na rua Júpiter, na altura do N° 126, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 10006 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a retirada dos entulhos da calçada da Rua Antônio Santana Leite, altura do número 260 no Bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 10007 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a implantação de uma faixa de pedestres na Avenida das Conchas, nº 391, em frente à Farmácia Bem Estar, no bairro Cidade São Pedro – Gleba B.

INDICAÇÃO nº 10008 - VEREADORES JOÃO GALHARDI, 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA, 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI, JONATHAN GOMES, PRESIDENTE HUGO SILVA, LEO DA EDUCAÇÃO, FÁTIMA DO SOCIAL, RICARDO DO PARQUE COLINAS, VAGUINHO, TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO, SABRINA COLELA, ZAQUEU E LUCIANO ALMEIDA - Solicita a valorização funcional dos servidores da Guarda Civil Municipal – GCM em regime de escala, mediante a recomendação de folgas compensatórias e outras providências que garantam melhores condições de trabalho.

INDICAÇÃO nº 10009 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a retirada dos entulhos da calçada da rua Marilene Teixeira Costa, altura do número 180, no bairro Chácaras Maria Inês.

INDICAÇÃO nº 10010 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a substituição da grama sintética da quadra do Colégio Municipal Monteiro Lobato, situado na Rua Honduras, nº 287, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10011 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na Avenida Brasil, em frente ao número 795, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10012 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a troca da tampa do bueiro localizado na Avenida Brasil, ao lado do número 795, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10013 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a retirada dos entulhos da calçada da Rua Marilene Teixeira Costa, altura do número 224, Bairro Chácaras Maria Inês.

INDICAÇÃO nº 10014 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Jerônimo Gonçalves, em frente ao número 95, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 10015 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Jerônimo Gonçalves, em frente ao número 97, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 10016 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita a implantação de demarcação de solo (sinalização) com vaga destinada exclusivamente para CARGA E DESCARGA, em frente ao estabelecimento comercial (avicultura local) localizado na Avenida Moacir da Silveira, em frente ao nº 965, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 10017 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a instalação de uma rede e de equipamentos para a prática de voleibol na quadra localizada na Rua Acará, nº 496, no bairro Villas do Jaguari.

INDICAÇÃO nº 10018 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a instalação de proteção física (guard-rail ou estrutura equivalente) e a interdição de trecho da Rua Brasília, nº 222, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10019 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a poda do galhos da árvore localizada na Rua Flávio de Carvalho, nº 187, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 10020 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação do programa “Educação 360º”, com o objetivo de oferecer oficinas extracurriculares nas áreas de arte, música, ciência e tecnologia nas escolas da rede pública municipal, por meio de parcerias com instituições de ensino, empresas e organizações sociais.

INDICAÇÃO nº 10021 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um programa municipal de reforço escolar on-line, com tutores voluntários e apoio por meio de plataformas digitais, destinado aos alunos da rede pública de ensino.

INDICAÇÃO nº 10022 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implantação de um sistema de alerta de medicamentos faltantes, com atualização pública em tempo real, permitindo que os munícipes acompanhem a disponibilidade de remédios nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e farmácias municipais.

INDICAÇÃO nº 10023 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita que seja refeita a lombada (redutor de velocidade) existente na Rua do Mandi número 306, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 10024 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a retirada de entulho na Rua da Tartaruga número 65, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 10025 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita manutenção asfáltica na Rua Antares número 801, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10026 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a construção de calçada em toda extensão da Rua Alice da Silva, no bairro Parque dos Monteiros II.

INDICAÇÃO nº 10027 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a instalação de corrimão no escadão localizado na Rua Etelvino dos Santos, próximo ao número 524, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10028 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza do escadão localizado na Rua Etelvino dos Santos próximo, ao número 524, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10029 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua da Pescada da altura do número 50 ao número 112, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 10030 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a implantação de um ponto de ônibus com assento e cobertura na Rua Fauna próximo ao número 555, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10031 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de placa de sinalização viária indicativa de "Rua sem Saída" na Rua Zuleika Pedroso de Siqueira em frente o número 841, no bairro Jardim Clementino - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10032 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita um ponto de ônibus com assento e cobertura na Rua da Mata número 18, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10033 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza em toda extensão da rua das Camélias, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 10034 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza em toda extensão da rua das Paineiras, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 10035 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a manutenção do bueiro na rua Clementino Pedroso de Siqueira, em frente ao Ecoponto proximo ao nº 95, no bairro Jardim Clementino- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10036 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza em toda extensão da Rua da Mata no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10037 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a realização de obras de manutenção, nivelamento e readequação da calçada situada na Estrada Jaguari, no trecho compreendido entre os números 2107 ao 2317, no Bairro Chácara Jaguari- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10038 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma pista de skate na rotatória da Av. Universitário, ao lado do nº 845, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 10039 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de ponto de ônibus coberto em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS), na Rua Meteoro, número 676, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10040 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a limpeza do bueiro, rua Cosmos, altura do número 118, no bairro Chácara do Solar II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10041 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de placa de identificação de logradouro na esquina da rua Alice da Silva com a rua Vinício Ferreira de Oliveira, no bairro Parque dos Monteiros II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10042 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma pista de skate no projeto a ser desenvolvido para o Parque Municipal do Bacuri, situado na Av. Universitário, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 10043 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de placa de identificação de logradouro na esquina entre a rua Via Láctea com a rua Cosmos, no Bairro Chácara Solar II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10044 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita limpeza e desobstrução de guias e sarjetas em toda extensão da Estrada Lourenço Salvador, no Bairro Chácara Jaguari - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10045 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma pista de caminhada com pedrisco ou outro material mais adequado, bem como parquinhos infantis, espaço pet, áreas de alongamento, descanso, hidratação e demais equipamentos necessários à prática de atividades físicas e de lazer no canteiro central da avenida Yojiro Takaoka, na altura do nº 4456, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 10046 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de placa de identificação de logradouro na esquina entre a rua Clementino Pedroso de Siqueira com a rua Rosemary Siqueira Lopes, no Bairro Jardim Clementino - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10047 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita limpeza e desobstrução de guias e sarjetas em toda extensão da Rua Sueli Pedroso de Amaral, no Bairro Jardim Clementino - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10048 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a limpeza e desobstrução de guias e sarjetas em toda extensão da rua D' Alessandro Carmine, no bairro Parque dos Monteiros I - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10049 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de calçada em toda a extensão da rua Antares, no bairro Chácara do Solar II- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10050 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica do 'valetão' que fica na rua Domingos da Costa próximo ao nº 37 no bairro Jardim Sílvia.

INDICAÇÃO nº 10051 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a reposição da placa de identificação de logradouro, na esquina da Rua Antônio da Silva com a Rua Domingos da Costa próximo ao nº 37 no bairro Jardim Sílvia.

INDICAÇÃO nº 10052 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a manutenção asfáltica na rua Cosmos, entre o nº 200 ao nº 937, no bairro Chácara do Solar II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10053 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de placa de sinalização viária indicativa de “rua sem Saída” na rua Vinício Ferreira de Oliveira, em frente o nº 07, no bairro Parque dos Monteiros II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10054 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de placa de sinalização viária indicativa de “Rua sem Saída” na rua Alice da Silva, em frente o nº 68, no bairro Parque dos Monteiros II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10055 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a demolição para construção de uma nova praça adaptada às normas de acessibilidade, com a instalação de rampa de acesso, bancos e mesas na Praça da Bíblia localizada na rua Nicolau Barreto próximo ao nº 26, no bairro Vila Marly.

INDICAÇÃO nº 10056 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a execução de serviços de limpeza e desobstrução de guias e sarjetas em toda extensão da Rua Alice da Silva, no bairro Parque dos Monteiros II - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10057 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Piauí na altura do nº 37, no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 10058 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a realização de obras de manutenção, nivelamento e readequação das calçadas na esquina da rua D'Alessandro Carmine com a Estrada Tenente Marques, na saída para a rotatória, no bairro Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 10059 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a revitalização da calçada existente na Avenida das Conchas, próximo ao número 519, no bairro Cidade São Pedro – Gleba B.

INDICAÇÃO nº 10060 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a reposição da placa de identificação de logradouro na esquina da rua Sorocaba, próximo ao nº 75, esquina com a Rua Itu, no bairro Vila Maria Nazaré.

INDICAÇÃO nº 10061 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita a implantação de uma lombada na estrada da Montanha, nº 386, no bairro Quintas de Maria Elvira.

INDICAÇÃO nº 10062 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO -

Solicita a implantação de placa de sinalização viária indicativa de “Rua sem Saída” na Rua Sueli Pedroso do Amaral, Bairro Jardim Clementino - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 10063 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita a poda das arvores na Rua São Vicente de Paula nº6, no Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10064 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita a implantação de containers de lixo na Rua São Vicente de Paula nº01, com a Rua Porto Rico nº 775, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10065 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita a manutenção do afundamento, com cratera aberta em tubulação, na Rua São Vicente de Paula nº 625B, no Bairro Jardim São Luís

INDICAÇÃO nº 10066 - VEREADOR VAGUINHO -

Solicita a manutenção da valeta na rua Espanha, nº 390, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10067 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita a limpeza e a retirada de entulhos descartados atrás do muro na rua São Vicente de Paula, ao lado do nº06, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10068 - VEREADORA SABRINA COLELA -

Solicita a criação de um projeto de arborismo, paisagismo e jardinagem, na extensão da Alameda América, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 10069 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Conselheiro Ramalho, próximo ao número 271, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 10070 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita que fiscalize e notifique as casas da Rua Vicente do Rego Monteiro, na altura do N° 287, no bairro Colinas da Anhanguera, para que façam a regularização do esgoto.

INDICAÇÃO nº 10071 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implantação de um banco municipal de empregos voltado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, priorizando o encaminhamento para empresas e empreendimentos locais.

INDICAÇÃO nº 10072 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a realização de uma campanha educativa nas escolas da rede pública sobre prevenção e autocuidado feminino, voltada especialmente a adolescentes e jovens.

INDICAÇÃO nº 10073 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que interceda junto à Sabesp S/A, visando incluir a rua José Ivan de Oliveira, no bairro Germano, no cronograma de instalação de rede de esgoto.

INDICAÇÃO nº 10074 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um grupo municipal de apoio a mulheres em tratamento oncológico, oferecendo acompanhamento psicológico, rodas de conversa e atividades de integração e fortalecimento emocional.

INDICAÇÃO nº 10075 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um canal municipal de apoio e informação, com atendimento via WhatsApp ou aplicativo, destinado a tirar dúvidas da população sobre prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, com ênfase especial na saúde da mulher.

INDICAÇÃO nº 10076 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um banco de dados municipal de acompanhamento preventivo da saúde da mulher, garantindo que todas as munícipes realizem exames periódicos conforme a faixa etária e o protocolo médico recomendado.

INDICAÇÃO nº 10077 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que interceda junto à Sabesp S/A, visando incluir a Rua Benedicto Antonio de Oliveira, no bairro Germano, no cronograma de instalação de rede de esgoto.

INDICAÇÃO nº 10078 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação do programa “Solidariedade em Rede”, em parceria com igrejas, entidades civis e o setor privado, com o objetivo de arrecadar e redistribuir alimentos, produtos de higiene e itens essenciais a famílias em situação de vulnerabilidade social.

INDICAÇÃO nº 10079 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implementação de uma campanha permanente de conscientização sobre prevenção ao suicídio e valorização da vida, com ações educativas, capacitações e divulgação de canais de apoio durante todo o ano.

INDICAÇÃO nº 10080 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que interceda junto à Sabesp S/A, visando incluir a Rua Walter de Oliveira Franco, no cronograma de instalação de rede de esgoto, no bairro Germano.

INDICAÇÃO nº 10081 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita que interceda junto à Sabesp S/A, para incluir a rua Emílio de Brito no cronograma de instalação de rede de esgoto, no bairro Germano.

INDICAÇÃO nº 10082 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a aquisição de novos caminhões adaptados ao sistema mecanizado de coleta domiciliar de lixo orgânico, compatíveis com os contêineres instalados em diversas vias do município.

INDICAÇÃO nº 10083 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a poda da árvore na Rua Severino Doglio, em frente ao número 56, no bairro Chácara São Luís.

INDICAÇÃO nº 10084 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de lixeiras na Av. Yojiro Takaoka, em ambos os sentidos, no trecho entre o nº 4384 e o acesso da Av. Bom Pastor, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 10085 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -
Solicita a poda de árvore localizada na Rua Victório Marchezine nº 189, no bairro Jardim Sabrina (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 10086 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o aumento da capacidade de fornecimento e ampliação da carga elétrica do Colégio Municipal Tom Jobim, localizado na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 820, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 10087 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -
Solicita a manutenção asfáltica na rua Victório Marchezine, nº 13, no bairro Jardim Sabrina (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 10088 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da UPA (Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha) localizada na rua Alagoas, nº 520, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10089 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a implantação de uma lombada (redutor de velocidade) na Rua dos Sabiás número 1408, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 10090 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a poda da árvore na esquina da Rua Santa Cruz, com a Rua André Fernandes, em frente ao número 17, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 10091 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a instalação de iluminação pública na via de acesso entre a Avenida Bulgária, altura do nº 275, e a Avenida Aurélio Teixeira, altura do nº 380, travessa atualmente denominada Travessa Gervásio de Oliveira, no bairro Chácaras São Luís.

INDICAÇÃO nº 10093 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita o resgate dos animais abandonados localizados na rua Ouro Branco, nº 49, bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 10094 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -

Solicita a pintura da lombada localizada na rua Victório Marchezine, nº 13, no bairro Jardim Sabrina (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10095 - VEREADOR ZAQUEU -

Solicita o calçamento e instalação de meio fio, na via de acesso entre a Avenida Bulgária, na altura do nº 275, e a Avenida Aurélio Teixeira, na altura do nº 380, travessa denominada atualmente como Travessa Gervásio de Oliveira, no bairro Chácaras São Luís.

INDICAÇÃO nº 10096 - VEREADOR ZAQUEU -

Solicita a inclusão da Rua Dirce Sulzbach da Silva Franco, no bairro Germano, no cronograma de instalação de rede de esgoto.

INDICAÇÃO nº 10097 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -

Solicita a manutenção asfáltica na rua Sergipe, nº 474, no bairro Chácara Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10098 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -

Solicita a instalação de ventiladores adicionais e aparelhos de ar-condicionado no Unidade de Pronto Atendimento - UPA Fazendinha de Santana de Parnaíba, na Rua Alagoas nº 520, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10099 - VEREADOR JONATHAN GOMES -

Solicita a avaliação em uma árvore, a qual apresenta sinais de saúde debilitada, situada na Rua Emília Catarin Censoni, 97, Bairro Jardim Professor Benoá (defronte ao Condomínio Valle Residence).

INDICAÇÃO nº 10100 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA -

Solicita a notificação do proprietário do imóvel na Rua do Namorado, nº 311, Bairro Cidade São Pedro – Gleba B, em razão da existência de uma caixa d'água destampada, a qual pode ocasionar a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

INDICAÇÃO nº 10101 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de iluminação nos pontos de ônibus, existentes na Estrada de Ipanema, nos bairros, Jardim Paula, Tanquinho, Tamboré, Vila Velha e Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 10102 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita sistema municipal de monitoramento da qualidade do ar, com dados públicos em tempo real disponibilizados em plataforma digital acessível à população.

INDICAÇÃO nº 10103 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação do projeto “Matemática na Praça”, a ser desenvolvido nas escolas municipais, com a realização de atividades lúdicas e jogos educativos voltados ao aprendizado e à popularização da matemática entre crianças e jovens.

INDICAÇÃO nº 10105 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um programa de apoio a famílias de pacientes acamados, com visitas domiciliares periódicas e acompanhamento social integrado.

INDICAÇÃO nº 10106 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação do programa “Saúde em Casa Digital”, voltado ao acompanhamento remoto de pacientes com doenças crônicas, por meio de aplicativo e visitas domiciliares agendadas, garantindo continuidade no cuidado e maior integração entre os serviços de saúde.

INDICAÇÃO nº 10107 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que interceda junto à empresa responsável pela operação da linha de ônibus 810 – Jardim Isaura/Tamboré, para que os veículos realizem o embarque de passageiros no Terminal Rodoviário Alphaville, na Estrada de Ipanema, nº 840, Bairro Vila Velha, quando estiverem em trajeto no sentido Centro.

INDICAÇÃO nº 10108 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que interceda junto à empresa responsável pela operação das linhas de ônibus 830– Hospital Santa Ana (A) - Jaguari (B), Circular 1 e 2, para que os veículos realizem o embarque de passageiros no Terminal Rodoviário Alphaville, na Estrada de Ipanema, nº 840, Bairro Vila Velha, quando estiverem em trajeto no sentido Centro.

INDICAÇÃO nº 10109 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a criação da Campanha Municipal Permanente de Prevenção e Combate à Surdez.

INDICAÇÃO nº 10110 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura da demarcação das vagas de estacionamento que fica em frente ao Colégio Municipal Profª Ricarda dos Santos Branco, na rua Via Láctea, nº 55, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10111 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Via Láctea próximo ao nº.55, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10112 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de uma rampa de acessibilidade para deficientes físicos no estacionamento que fica em frente ao Colégio Municipal Profª Ricarda dos Santos Branco, na Rua Via Láctea, nº 55, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10113 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção da calçada onde fica o estacionamento do Colégio Municipal Profª Ricarda dos Santos Branco, rua Via Láctea, nº 55, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10114 - VEREADORES JONATHAN GOMES, SEGUNDO SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA, ZAQUEU, LUCIANO ALMEIDA, PRIMEIRO SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI, LÉO DA EDUCAÇÃO, PRESIDENTE HUGO SILVA, TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO, FÁTIMA DO SOCIAL, RICARDO DO PARQUE COLINAS, JANETINHA FREITAS, SABRINA COLELA, VAGUINHO, JOÃO GALHARDI, RONALDINHO RD E LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a incorporação do Adicional de Risco de Vida, fixado atualmente em 40% (quarenta por cento), ao salário-base dos integrantes da Guarda Civil Municipal – sendo eles: Guarda Municipal, Subinspetor, Inspetor, Inspetor Superintendente Operacional, Inspetor Superintendente Administrativo, Inspetor Superintendente Técnico de Treinamento e Aprimoramento, Corregedor, Subcomandante e Comandante.

INDICAÇÃO nº 10115 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a realização da manutenção asfáltica na Rua Delta, em frente ao nº 547, Bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10116 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a manutenção da calçada do Colégio Municipal "Carlos Drummond de Andrade na rua Órbita, nº 182, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10117 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a manutenção nas guias da Rua Universo em frente ao nº 55, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10118 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a manutenção nas guias da Rua Meteoro nº 1108, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 10119 - VEREADOR ZAQUEU -

Solicita que interceda junto à Enel Brasil, para que seja feita a manutenção ou troca do poste de iluminação pública na Avenida Brasil próximo ao nº 1442, poste nº 040512, Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10120 - VEREADOR JONATHAN GOMES -

Solicita à poda da árvore na Rua Emília Catarin Censoni, 97, Bairro Jardim Professor Benoá (defronte ao Condomínio Valle Residence).

INDICAÇÃO nº 10121 - VEREADOR JONATHAN GOMES -

Solicita à poda da árvore na "pracinha" esquina da Rua Suzana Dias, defronte ao número 50, confluência com a Rua Santa Cruz, Bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 10122 - VEREADOR RONALDINHO RD -

Solicita a implantação de lixeiras na Av. Fortunato Camargo altura do nº881, Bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

INDICAÇÃO nº 10123 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a construção de uma alça de acesso e as devidas sinalizações viárias no cruzamento da Rua das Samambaias, Bairro Recanto Sombra do Ipê com a Rua Vereda Tropical, Bairro Chácara Estela.

INDICAÇÃO nº 10124 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a substituição dos aparelhos da academia ao ar livre do Parque Tibiriçá, na Estrada Ana Procópio de Moraes, nº 400, Bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 10125 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a construção de um playground no Colégio Municipal Professora Ruth de Azevedo Silva Rodrigues, na Rua México altura do número 71, Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 10126 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita rondas periódicas na Rua Gabriel Jorge Salomão número 44, Bairro Chácara do Solar I (Fazendinha), com o objetivo de notificar e coibir o estacionamento irregular de veículos no local.

INDICAÇÃO nº 10127 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita instalação de um guard rail, na curva acentuada, na Estrada dos Romeiros, em frente ao nº 60, na altura do km 40, Bairro Votuparim.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

REQUERIMENTO nº 1115 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água potável na avenida Pérola Byington, na altura do nº 100, no bairro Cidade Tamboré.

REQUERIMENTO nº 1116 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água localizado na Rua dos Pica-Paus, nº 28, no bairro Chácara das Garças.

REQUERIMENTO nº 1117 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção da tubulação de água potável na Avenida Brasil nº1.442, no bairro Jardim São Luís.

REQUERIMENTO nº 1118 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Zacarias, altura do nº605, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 1119 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de esgoto na rua Marilene Teixeira Costa, altura do número 198, no bairro Chácara Maria Inês.

REQUERIMENTO nº 1120 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua Sorocaba em frente ao nº 13 no bairro Vila Maria Nazaré

REQUERIMENTO nº 1121 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na Rua Marselha, altura do número 551 no Bairro Jardim Isaura.

REQUERIMENTO nº 1122 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua Etelvino dos Santos, próximo ao nº 340, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1123 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Piauí em frente ao nº 39, no bairro Jardim das Avenças (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1124 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa Enel Brasil, para que o alinhamento de fios em toda extensão da rua Domingos da Costa, no bairro Jardim Sílvia.

REQUERIMENTO nº 1125 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua do Pixoxó, altura do nº5 ao nº74, no bairro Chácara das Garças.

REQUERIMENTO nº 1126 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua dos Bem-Te-Vis, altura do nº1.730 ao nº2.826, no Bairro Chácara das Garças.

REQUERIMENTO nº 1127 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita à empresa SABESP S/A, a limpeza e manutenção da rede de esgoto localizada na Rua Vicente do Rego Monteiro, na altura do N° 287, no bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 1128 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a empresa SABESP S/A, que realize os devidos reparos no vazamento e a manutenção asfáltica, sito à Estrada Municipal do Votuparim altura do nº 1.375, no bairro Votuparim.

REQUERIMENTO nº 1130 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de esgoto na Rua Sarah Salomão, altura do número 613, no Bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1131 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita à empresa Enel Brasil o reposicionamento de dois postes na Estrada Ecoturística do Suru, na altura do nº 1732, Bairro Condomínio Voturuna, os quais encontram-se instalados sobre o meio-fio da via.

REQUERIMENTO nº 1132 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize a manutenção asfáltica na Rua Órbita, em frente ao nº 643, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1133 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a verificação e realização de serviço de contenção do vazamento de água na Rua Universo em frente ao nº 31, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha)

REQUERIMENTO nº 1134 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Delta em frente ao nº 604, Bairro Parque Jaguari (Fazendinha)

REQUERIMENTO nº 1135 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua Rosemary Siqueira Lopes, em frente ao nº 249, Bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1136 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Rosemary Siqueira Lopes, em frente ao nº 243, Bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1137 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a verificação e realização de serviço de contenção do vazamento de água na Rua Universo em frente ao nº 113, Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1138 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA

NELCI - Solicita que seja oficiado ao DER (Departamento de Estradas de Rodagens), a instalação de um GUARD RAIL, na curva acentuada, na Estrada dos Romeiros, em frente ao n.º 60, na altura do km 40, Bairro Votuparim.

PAUTA DAS MOÇÕES
32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

MOÇÃO nº 136 – VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA – Aplausos ao DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, celebrado no dia 4 de outubro.

MOÇÃO nº 143 – TODOS OS VEREADORES - Aplausos em homenagem ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, comemorado no dia 28 de outubro.

MOÇÃO nº 144 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Aplausos e reconhecimento ao senhor OSCAR RIBEIRO, idealizador e organizador da 3ª Festa do Dia das Crianças, realizada no dia 12 de outubro de 2025.

MOÇÃO nº 145 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Aplausos AOS ROMEIROS, MORADORES DAS CIDADES DE SANTANA DE PARNAÍBA E CAJAMAR, pela admirável demonstração de fé, perseverança e união ao realizarem uma jornada de sete dias de caminhada até o Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, nos dias 5 a 11 de outubro.

MOÇÃO nº 146 - VEREADOR ZAQUEU - Aplausos à APROEX – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO, ORIENTAÇÃO E EXERCÍCIO, entidade sem fins lucrativos, representada por seu Presidente, Senhor PAULO MAURÍCIO FILHO, pelo excelente trabalho prestado à comunidade de Santana de Parnaíba e região na promoção da inclusão, da cidadania e da valorização da pessoa com deficiência.

MOÇÃO nº 147 - VEREADOR ZAQUEU - Aplausos em celebração ao DIA DOS PROFESSORES, comemorado em 15 de outubro, com uma homenagem especial a um nome que é símbolo de dedicação, amor à profissão e compromisso com a formação humana: o PROFESSOR DARLAN CHILÓ BASTIANON.

MOÇÃO nº 148 - VEREADOR ZAQUEU - Apoio ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 235/19, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE), nos termos do art. 23, parágrafo único, do art. 211 e do art. 214 da Constituição Federal e que está aguardando sanção presidencial.

MOÇÃO nº 150 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Aplausos pelo 9º ano da Romaria São Pedro, a primeira romaria a pé originada em Santana de Parnaíba rumo ao Santuário Nacional.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 601/2025, DE 13/10/2025 Dispõe sobre o direito à informação e à transparência quanto à instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 602/2025, DE 16/10/2025 Institui o Programa de Coleta Domiciliar de Análises Clínicas para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 606/2025, DE 16/10/2025 Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Hidropsia Fetal no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR ZAQUEU

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 607/2025, DE 16/10/2025 Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Noonan no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR ZAQUEU

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 608/2025, DE 17/10/2025 Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Saúde Mental para munícipes afetados por depressão e síndrome do pânico no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI

PROCESSO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025, DE 15/10/2025 Outorga o título de Cidadão Parnaibano ao digníssimo Senhor Shuzi Massuda.

AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 601/2025

Dispõe sobre o direito à informação e à transparência quanto à instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica assegurado ao consumidor do serviço público de abastecimento de água no Município de Santana de Parnaíba o direito de solicitar informações sobre a possibilidade de instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

Art. 2º A empresa concessionária responsável pelo serviço público de abastecimento de água no Município de Santana de Parnaíba deverá:

- I – disponibilizar, em seus canais de atendimento presencial e eletrônico, informações técnicas sobre o funcionamento e os efeitos do equipamento eliminador de ar;
- II – informar ao consumidor, quando solicitado, sobre os procedimentos necessários para eventual instalação do referido equipamento, observadas as normas técnicas e contratuais aplicáveis.

Art. 3º A concessionária deverá responder às solicitações de informações previstas nesta Lei no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados do protocolo do pedido, sob pena de infração às normas de proteção e defesa do consumidor.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber, estabelecendo normas complementares para sua execução e fiscalização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 13 de Outubro de 2025.



SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

VEREADORA - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 601

O presente Projeto de Lei tem por objetivo garantir maior transparência e equidade na medição do consumo de água no Município de Santana de Parnaíba, assegurando ao consumidor o direito de obter informações sobre a instalação e o funcionamento dos equipamentos eliminadores de ar.

Ocorre que, em determinados casos, o ar presente na tubulação pode gerar aumento indevido na medição do hidrômetro, resultando em cobranças superiores ao consumo real. Dessa forma, é dever do Poder Público municipal garantir que o consumidor tenha pleno acesso a informações que permitam decisões conscientes sobre o tema.

Ressalta-se que a presente proposição não impõe obrigações diretas à concessionária além do dever de informação, não interfere na gestão administrativa ou operacional do serviço público, e, portanto, não incorre em vício de iniciativa.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 13 de Outubro de 2025.



SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

VEREADORA - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 602/2025

Institui o Programa de Coleta Domiciliar de Análises Clínicas para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

Luciano Aparecido Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o “Programa de Coleta Domiciliar de Análises Clínicas para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)” no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º O Programa tem por objetivos:

- I. Realizar a coleta de sangue e outros exames laboratoriais em ambiente domiciliar por profissionais de saúde qualificados;
- II. Reduzir o estresse, ansiedade e crises sensoriais frequentemente vivenciadas por crianças com TEA em ambientes hospitalares ou laboratoriais;
- III. Assegurar o direito à saúde de forma inclusiva e humanizada;
- IV. Apoiar as famílias, diminuindo deslocamentos e as dificuldades de acesso ao atendimento especializado.

Art. 3º Poderão participar do Programa as crianças que atenderem aos seguintes critérios:

- I. Comprovação de diagnóstico de TEA mediante laudo médico atualizado;
- II. Solicitação de exames prescritos por profissional da rede municipal de saúde, ou conveniada com o município;
- III. Agendamento prévio junto à unidade da rede de saúde municipal;
- IV. Residir no município de Santana de Parnaíba.

Art. 4º A execução do Programa será efetuada por equipes que deverão receber capacitação específica para:

- I. Manejo comportamental e sensorial de crianças com TEA;
- II. Técnicas de coleta humanizada e menos invasiva;
- III. Protocolos de segurança, biossegurança e ética;
- IV. Atendimento multidisciplinar integrado (quando necessário).

Art. 5º O Programa deverá ser coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as unidades de atenção básica, laboratórios municipais ou contratados e demais órgãos competentes, observando as seguintes diretrizes:

- I. Prioridade de atendimento para crianças com maior grau de sensibilidade ou que enfrentem maiores barreiras no deslocamento;
- II. Registro e controle das solicitações, agendamentos e coletas em sistema informatizado;
- III. Acompanhamento e avaliação periódica do programa quanto à cobertura, qualidade e impacto;
- IV. Garantia de insumos, equipamentos e insumos necessários para execução dos exames.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias contados da sua publicação, definindo normas operacionais, critérios de cobertura, fluxos e demais detalhes técnicos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 16 de Outubro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 602

A presente proposição visa assegurar um atendimento mais digno e humanizado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes em Santana de Parnaíba, ao instituir o Programa de Coleta Domiciliar de Análises Clínicas. Em muitos casos, a coleta de sangue ou exames laboratoriais causa grande estresse, dificuldade de tolerância e até risco de crise sensorial para essas crianças em ambientes convencionais. Ao levar esse serviço até a residência, reduz-se a angústia para a criança e sua família, diminui-se a evasão de exames, e promove-se maior inclusão no acesso à saúde.

Ademais, o programa poderá beneficiar não apenas as crianças, mas também suas famílias, ao diminuir deslocamentos, custos e risco sanitário. É uma medida que une eficiência e humanidade no serviço público de saúde.

Plenário Antônio Branco, 16 de Outubro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 606/2025

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Hidropsia Fetal no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Isaquel Vitalino de Sousa , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Hidropsia Fetal, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal tem como objetivos:

- I – divulgar informações sobre as causas, sintomas, prevenção e tratamento da hidropsia fetal;
- II – conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce durante o pré-natal;
- III – promover palestras e campanhas educativas voltadas a gestantes, famílias e profissionais da saúde;
- IV – incentivar a capacitação de médicos, enfermeiros e agentes de saúde para identificação e manejo da doença;
- V – apoiar pesquisas e parcerias com instituições que atuam no campo da saúde materno-infantil.

Art. 3º Durante a Semana, o Poder Executivo poderá realizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e outras instituições públicas e privadas:

- I – ações informativas em postos de saúde, escolas e unidades hospitalares;
- II – distribuição de materiais educativos e campanhas nas redes sociais;
- III – palestras com especialistas em obstetrícia, genética e pediatria;
- IV – mutirões de orientação e exames preventivos para gestantes.

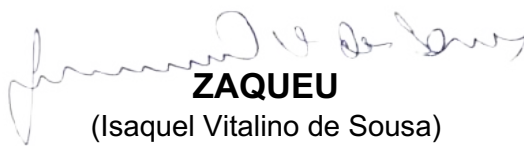
Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, hospitais,

entidades médicas e organizações da sociedade civil para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 16 de Outubro de 2025.



ZAQUEU
(Isaquel Vitalino de Sousa)

VEREADOR - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 606

A hidropsia fetal é uma condição grave caracterizada pelo acúmulo anormal de líquido em dois ou mais compartimentos do corpo do feto, como cavidade abdominal, tórax, pele e ao redor do coração. Essa síndrome não é uma doença em si, mas um sinal clínico associado a diversas causas, que podem ser imunes ou não imunes.

Historicamente, a hidropsia fetal imune estava relacionada à incompatibilidade sanguínea entre mãe e feto (Rh negativo e Rh positivo). Com o avanço da medicina e a aplicação de vacinas preventivas, essa forma tornou-se menos comum. Entretanto, a hidropsia não imune ainda representa um desafio, estando associada a infecções congênitas, doenças cardíacas fetais, síndromes genéticas e alterações metabólicas.

O diagnóstico precoce, feito por meio de exames de ultrassonografia durante o pré-natal, é essencial para a identificação e tratamento adequado. Em muitos casos, uma intervenção médica rápida pode salvar a vida do feto e preservar a saúde da gestante.

No entanto, a falta de informação e conscientização ainda é um dos maiores obstáculos para a prevenção e o manejo correto dessa condição. Muitas gestantes desconhecem os fatores de risco e a importância do acompanhamento médico contínuo.

Além de alertar sobre uma condição que pode ser evitável e tratável quando identificada a tempo, a proposta visa mobilizar profissionais da saúde, gestores públicos e a sociedade em favor da vida e do bem-estar materno-infantil.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei representa um passo importante para consolidar políticas municipais de saúde preventiva e humanizada, reforçando o compromisso de Santana de Parnaíba com a proteção da maternidade e da infância.



Plenário Antônio Branco, 16 de Outubro de 2025.

ZAQUEU

(Isaquel Vitalino de Sousa)

VEREADOR - PDT

PROJETO DE LEI Nº 607/2025

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Noonan no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Isaquel Vitalino de Sousa , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Noonan, a ser realizada, anualmente, no dia 12 de fevereiro.

Art. 2º A Semana tem como objetivo divulgar informações, promover debates e conscientizar a população sobre a Síndrome de Noonan, estimulando o diagnóstico precoce e o acolhimento das pessoas diagnosticadas e de suas famílias.

Durante o período, poderão ser realizadas:

- I – palestras, encontros e atividades educativas em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- II – campanhas de informação sobre os sintomas, diagnóstico e tratamento;
- III – capacitação de profissionais da área da saúde e da educação;
- IV – divulgação de depoimentos e histórias de superação de pessoas com a Síndrome de Noonan;
- V – eventos de integração social e de incentivo à inclusão.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, universidades e entidades ligadas à saúde e à defesa dos direitos das pessoas com doenças raras.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 16 de Outubro de 2025.

ZAQUEU

(Isaquel Vitalino de Sousa)

VEREADOR - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 607

A Síndrome de Noonan é uma condição genética rara que pode afetar pessoas de qualquer sexo e origem. Ela está relacionada a mutações genéticas que interferem no desenvolvimento normal do corpo, podendo causar características faciais específicas, baixa estatura, problemas cardíacos congênitos, dificuldades de aprendizagem, atraso no desenvolvimento motor e fala, e alterações no crescimento.

Estima-se que a Síndrome de Noonan afete uma em cada 1.000 a 2.500 pessoas, mas muitos casos permanecem subdiagnosticados, justamente por falta de informação e reconhecimento dos sinais clínicos.

Apesar de não ter cura, o diagnóstico precoce permite melhor acompanhamento médico, terapias adequadas e maior qualidade de vida. A atuação multidisciplinar — com médicos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos e educadores — é essencial para garantir o desenvolvimento pleno da criança e a inclusão social.

Criar a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Noonan é uma forma de dar visibilidade a essa condição genética rara, promovendo informação, empatia e inclusão. O município poderá desenvolver campanhas educativas, apoiar famílias, capacitar profissionais e contribuir para que mais diagnósticos sejam feitos de forma correta e precoce.

Além disso, a data fortalece o compromisso de Santana de Parnaíba com as políticas públicas voltadas às pessoas com doenças raras, reforçando valores de solidariedade, cidadania e respeito à diversidade humana.

O Dia Internacional da Síndrome de Noonan é celebrado em 12 de fevereiro, o que torna a terceira semana desse mês ideal para as ações de conscientização.

Por tudo isso, a aprovação deste Projeto de Lei representa um importante passo em direção a uma sociedade mais inclusiva, informada e acolhedora, comprometida com a saúde, o respeito e a dignidade de todos os seus cidadãos.



Plenário Antônio Branco, 16 de Outubro de 2025.

ZAQUEU

(Isaquel Vitalino de Sousa)

VEREADOR - PDT

PROJETO DE LEI Nº 608/2025

Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Saúde Mental para munícipes afetados por depressão e síndrome do pânico no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Nelci Aparecida de Freitas Santos ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica instituído o Programa de Apoio à Saúde Mental, destinado a assegurar atenção integral, gratuita e especializada aos munícipes diagnosticados com síndrome do pânico e depressão.

Art. 2º- O Programa observará as seguintes diretrizes, em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental:

- I - Garantir o acesso universal, igualitário e contínuo ao cuidado em saúde mental;
- II - Promover a atenção especializada por meio de equipes multiprofissionais, incluindo atendimento psicológico e psiquiátrico;
- III - Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico precoce e conscientização sobre a importância da saúde mental, visando à redução do estigma associado aos transtornos mentais;
- IV - Articular-se com outras políticas públicas, como assistência social, educação e direitos humanos, para oferecer um cuidado integral ao indivíduo;
- V - Fomentar a reabilitação e a reinserção social dos pacientes na comunidade;
- VI - Assegurar a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência em todos os serviços e ações do Programa.

Art. 3º- Compete à Secretaria Municipal de Saúde a coordenação e execução do Programa, incumbindo-lhe:

- I - Implementar e gerir os serviços e as ações previstas nesta Lei;
- II - Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde envolvidos;
- III - Monitorar e avaliar periodicamente os resultados e a eficácia do Programa, com base em indicadores de saúde;
- IV - Celebrar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, incluindo organizações não governamentais e instituições de ensino, para fortalecer e ampliar a rede de atendimento;
- V - Publicar relatórios anuais sobre as ações realizadas e os resultados alcançados.

Art. 4º- O Programa oferecerá, no mínimo, os seguintes serviços e ações:

- I - Atendimento psicoterapêutico individual e em grupo;
- II - Consultas e acompanhamento psiquiátrico;
- III - Grupos de apoio para pacientes e seus familiares;
- IV - Visitas domiciliares, quando tecnicamente recomendadas;
- V - Atividades de reabilitação psicossocial e de promoção da autonomia;
- VI - Campanhas educativas e de conscientização em escolas, unidades de saúde e na comunidade em geral.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no Fundo Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 17 de Outubro de 2025.

ENFERMEIRA NELCI

(Nelci Aparecida de Freitas Santos)

VICE-PRESIDENTE

VEREADORA - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 608

A depressão e a síndrome do pânico representam um desafio crescente de saúde pública, com profundo impacto na vida dos cidadãos e da comunidade. A Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica a depressão como a principal causa de incapacidade em todo o mundo. Nesse contexto, a presente propositura visa estruturar uma resposta municipal eficaz e humanizada, alinhada às melhores práticas e ao arcabouço jurídico que rege o direito à saúde no Brasil.

A criação de um programa específico não é apenas uma medida de justiça social, mas uma obrigação legal do Poder Público, conforme se demonstrará. O dever do Município de prestar assistência à saúde mental de seus cidadãos é matéria consolidada na legislação e na jurisprudência dos tribunais superiores.

A Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece a saúde como "direito de todos e dever do Estado", a ser garantido mediante políticas que visem ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Esse dever é compartilhado por todos os entes da federação — União, Estados e Municípios —, que possuem responsabilidade solidária na matéria. O Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Tema 793 de Repercussão Geral (STF — RE 855178), pacificou o entendimento de que os entes federados são solidariamente responsáveis pelas demandas prestacionais na área da saúde. Isso significa que o cidadão pode exigir o cumprimento desse direito de qualquer um deles, cabendo ao município, como ente mais próximo do cidadão, um papel primordial.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é medida que se impõe. A criação do Programa de Apoio à Saúde Mental não apenas atenderá a uma demanda social urgente, promovendo qualidade de vida e dignidade aos munícipes, mas também trará alinhamento do Município ao seu dever constitucional e legal, consolidado pela jurisprudência pátria.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.



Plenário Antônio Branco, 17 de Outubro de 2025.

ENFERMEIRA NELCI

(Nelci Aparecida de Freitas Santos)

VICE-PRESIDENTE

VEREADORA - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

"Outorga o título de Cidadão Parnaibano ao digníssimo Senhor Shuzi Massuda.

José Hugo da Silva , Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Fica Outorgado ao digníssimo Senhor Shuzi Massuda, o título de Cidadão Parnaibano.

Art. 2º. - A cerimônia de outorga ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 15 de Outubro de 2025.



HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
PRESIDENTE
VEREADOR - UNIAO BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1

Hoje prestamos justa homenagem a um homem cuja trajetória de vida simboliza trabalho, perseverança, civismo e amor ao próximo.

Brasileiro, filho de imigrantes japoneses, nosso homenageado, hoje com 88 anos, construiu sua história com coragem e determinação. Aos 16 anos, deixou sua cidade natal e veio sozinho para São Paulo, onde trabalhou e estudou com esforço próprio, movido por uma força de vontade admirável.

Formou-se em Economia, Direito e Contabilidade, tornando-se um profissional completo e versátil. Atuou como executivo em grandes empresas de relevância nacional e internacional, como o Grupo Suzano, Brastemp e Valmet Tratores, sempre com postura ética e espírito de liderança.

Na política, milita há cerca de sete décadas, sempre com discrição e inteligência estratégica, sendo testemunha e participante de importantes momentos da história do país. Conviveu com nomes como Jânio Quadros, Carlos Lacerda, Afonso Arinos e Juracy Magalhães, e foi assessor, por mais de 20 anos, do ex-ministro Delfim Netto.

Há 12 anos, dedica seu conhecimento e experiência ao desenvolvimento da cidade de Santana de Parnaíba, colaborando ativamente com o então prefeito Elvis Cezar, contribuindo com ideias e soluções sempre voltadas ao bem-estar coletivo.

Homem de família, é pai de Solange Massae, educadora que atuou nesta cidade como professora e coordenadora, e hoje exerce o cargo de diretora escolar em Carapicuíba; e de Estela Terumi, ex-executiva da Petrobras e atualmente diretora de Petróleo, Gás e Biocombustíveis do Governo do Estado de São Paulo, na Secretaria de Meio Ambiente.

Participativo também no meio social, integra o Rotary Clube e a ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, mantendo presença ativa nos meios empresarial e político.

Fervoroso torcedor do Corinthians, costuma brincar que sua atual enfermidade — um tumor no estômago — é resultado das fortes emoções causadas pelo time do coração.

Mesmo em meio às adversidades, mantém sua alegria e bom humor como marcas registradas, contagiando todos ao seu redor com boas energias. Seu lema de vida é simples e grandioso: “Ajudar o próximo sem pedir nada em troca.” Por todo exemplo de integridade, cidadania e dedicação ao bem comum, esta Câmara Municipal tem a honra de conceder-lhe o Título de Cidadão Parnaibano, reconhecendo-o oficialmente como parte da história e do coração de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 15 de Outubro de 2025.



HUGO SILVA

(José Hugo da Silva)

PRESIDENTE

VEREADOR - UNIAO BRASIL

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

32ª Sessão Ordinária de 21/10/2025

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 601/2025, DE 13/10/2025 Dispõe sobre o direito à informação e à transparência quanto à instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 602/2025, DE 16/10/2025 Institui o Programa de Coleta Domiciliar de Análises Clínicas para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 606/2025, DE 16/10/2025 Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Hidropsia Fetal no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR ZAQUEU

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 607/2025, DE 16/10/2025 Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Noonan no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR ZAQUEU

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 608/2025, DE 17/10/2025 Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Saúde Mental para munícipes afetados por depressão e síndrome do pânico no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI

PROCESSO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025, DE 15/10/2025 Outorga o título de Cidadão Parnaibano ao digníssimo Senhor Shuzi Massuda.

AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 601/2025

Dispõe sobre o direito à informação e à transparência quanto à instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica assegurado ao consumidor do serviço público de abastecimento de água no Município de Santana de Parnaíba o direito de solicitar informações sobre a possibilidade de instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

Art. 2º A empresa concessionária responsável pelo serviço público de abastecimento de água no Município de Santana de Parnaíba deverá:

- I – disponibilizar, em seus canais de atendimento presencial e eletrônico, informações técnicas sobre o funcionamento e os efeitos do equipamento eliminador de ar;
- II – informar ao consumidor, quando solicitado, sobre os procedimentos necessários para eventual instalação do referido equipamento, observadas as normas técnicas e contratuais aplicáveis.

Art. 3º A concessionária deverá responder às solicitações de informações previstas nesta Lei no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados do protocolo do pedido, sob pena de infração às normas de proteção e defesa do consumidor.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber, estabelecendo normas complementares para sua execução e fiscalização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 13 de Outubro de 2025.



SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

VEREADORA - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 13-OUT-2025 08:20 I-017328

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 601

O presente Projeto de Lei tem por objetivo garantir maior transparência e equidade na medição do consumo de água no Município de Santana de Parnaíba, assegurando ao consumidor o direito de obter informações sobre a instalação e o funcionamento dos equipamentos eliminadores de ar.

Ocorre que, em determinados casos, o ar presente na tubulação pode gerar aumento indevido na medição do hidrômetro, resultando em cobranças superiores ao consumo real. Dessa forma, é dever do Poder Público municipal garantir que o consumidor tenha pleno acesso a informações que permitam decisões conscientes sobre o tema.

Ressalta-se que a presente proposição não impõe obrigações diretas à concessionária além do dever de informação, não interfere na gestão administrativa ou operacional do serviço público, e, portanto, não incorre em vício de iniciativa.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 13 de Outubro de 2025.



SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

VEREADORA - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 602/2025

Institui o Programa de Coleta Domiciliar de Análises Clínicas para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

Luciano Aparecido Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o “Programa de Coleta Domiciliar de Análises Clínicas para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)” no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º O Programa tem por objetivos:

- I. Realizar a coleta de sangue e outros exames laboratoriais em ambiente domiciliar por profissionais de saúde qualificados;
- II. Reduzir o estresse, ansiedade e crises sensoriais frequentemente vivenciadas por crianças com TEA em ambientes hospitalares ou laboratoriais;
- III. Assegurar o direito à saúde de forma inclusiva e humanizada;
- IV. Apoiar as famílias, diminuindo deslocamentos e as dificuldades de acesso ao atendimento especializado.

Art. 3º Poderão participar do Programa as crianças que atenderem aos seguintes critérios:

- I. Comprovação de diagnóstico de TEA mediante laudo médico atualizado;
- II. Solicitação de exames prescritos por profissional da rede municipal de saúde, ou conveniada com o município;
- III. Agendamento prévio junto à unidade da rede de saúde municipal;
- IV. Residir no município de Santana de Parnaíba.

Art. 4º A execução do Programa será efetuada por equipes que deverão receber capacitação específica para:

- I. Manejo comportamental e sensorial de crianças com TEA;
- II. Técnicas de coleta humanizada e menos invasiva;
- III. Protocolos de segurança, biossegurança e ética;
- IV. Atendimento multidisciplinar integrado (quando necessário).

Art. 5º O Programa deverá ser coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as unidades de atenção básica, laboratórios municipais ou contratados e demais órgãos competentes, observando as seguintes diretrizes:

- I. Prioridade de atendimento para crianças com maior grau de sensibilidade ou que enfrentem maiores barreiras no deslocamento;
- II. Registro e controle das solicitações, agendamentos e coletas em sistema informatizado;
- III. Acompanhamento e avaliação periódica do programa quanto à cobertura, qualidade e impacto;
- IV. Garantia de insumos, equipamentos e insumos necessários para execução dos exames.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias contados da sua publicação, definindo normas operacionais, critérios de cobertura, fluxos e demais detalhes técnicos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 16 de Outubro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 602

A presente proposição visa assegurar um atendimento mais digno e humanizado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes em Santana de Parnaíba, ao instituir o Programa de Coleta Domiciliar de Análises Clínicas. Em muitos casos, a coleta de sangue ou exames laboratoriais causa grande estresse, dificuldade de tolerância e até risco de crise sensorial para essas crianças em ambientes convencionais. Ao levar esse serviço até a residência, reduz-se a angústia para a criança e sua família, diminui-se a evasão de exames, e promove-se maior inclusão no acesso à saúde.

Ademais, o programa poderá beneficiar não apenas as crianças, mas também suas famílias, ao diminuir deslocamentos, custos e risco sanitário. É uma medida que une eficiência e humanidade no serviço público de saúde.

Plenário Antônio Branco, 16 de Outubro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 606/2025

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Hidropsia Fetal no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Isaquel Vitalino de Sousa , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Hidropsia Fetal, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal tem como objetivos:

- I – divulgar informações sobre as causas, sintomas, prevenção e tratamento da hidropsia fetal;
- II – conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce durante o pré-natal;
- III – promover palestras e campanhas educativas voltadas a gestantes, famílias e profissionais da saúde;
- IV – incentivar a capacitação de médicos, enfermeiros e agentes de saúde para identificação e manejo da doença;
- V – apoiar pesquisas e parcerias com instituições que atuam no campo da saúde materno-infantil.

Art. 3º Durante a Semana, o Poder Executivo poderá realizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e outras instituições públicas e privadas:

- I – ações informativas em postos de saúde, escolas e unidades hospitalares;
- II – distribuição de materiais educativos e campanhas nas redes sociais;
- III – palestras com especialistas em obstetrícia, genética e pediatria;
- IV – mutirões de orientação e exames preventivos para gestantes.

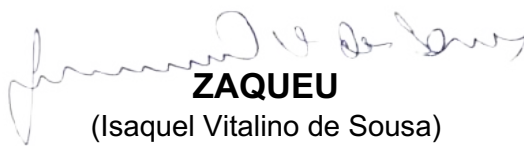
Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, hospitais,

entidades médicas e organizações da sociedade civil para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 16 de Outubro de 2025.



ZAQUEU
(Isaquel Vitalino de Sousa)

VEREADOR - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 606

A hidropsia fetal é uma condição grave caracterizada pelo acúmulo anormal de líquido em dois ou mais compartimentos do corpo do feto, como cavidade abdominal, tórax, pele e ao redor do coração. Essa síndrome não é uma doença em si, mas um sinal clínico associado a diversas causas, que podem ser imunes ou não imunes.

Historicamente, a hidropsia fetal imune estava relacionada à incompatibilidade sanguínea entre mãe e feto (Rh negativo e Rh positivo). Com o avanço da medicina e a aplicação de vacinas preventivas, essa forma tornou-se menos comum. Entretanto, a hidropsia não imune ainda representa um desafio, estando associada a infecções congênitas, doenças cardíacas fetais, síndromes genéticas e alterações metabólicas.

O diagnóstico precoce, feito por meio de exames de ultrassonografia durante o pré-natal, é essencial para a identificação e tratamento adequado. Em muitos casos, uma intervenção médica rápida pode salvar a vida do feto e preservar a saúde da gestante.

No entanto, a falta de informação e conscientização ainda é um dos maiores obstáculos para a prevenção e o manejo correto dessa condição. Muitas gestantes desconhecem os fatores de risco e a importância do acompanhamento médico contínuo.

Além de alertar sobre uma condição que pode ser evitável e tratável quando identificada a tempo, a proposta visa mobilizar profissionais da saúde, gestores públicos e a sociedade em favor da vida e do bem-estar materno-infantil.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei representa um passo importante para consolidar políticas municipais de saúde preventiva e humanizada, reforçando o compromisso de Santana de Parnaíba com a proteção da maternidade e da infância.



Plenário Antônio Branco, 16 de Outubro de 2025.

ZAQUEU

(Isaquel Vitalino de Sousa)

VEREADOR - PDT

PROJETO DE LEI Nº 607/2025

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Noonan no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Isaquel Vitalino de Sousa , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Noonan, a ser realizada, anualmente, no dia 12 de fevereiro.

Art. 2º A Semana tem como objetivo divulgar informações, promover debates e conscientizar a população sobre a Síndrome de Noonan, estimulando o diagnóstico precoce e o acolhimento das pessoas diagnosticadas e de suas famílias.

Durante o período, poderão ser realizadas:

- I – palestras, encontros e atividades educativas em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- II – campanhas de informação sobre os sintomas, diagnóstico e tratamento;
- III – capacitação de profissionais da área da saúde e da educação;
- IV – divulgação de depoimentos e histórias de superação de pessoas com a Síndrome de Noonan;
- V – eventos de integração social e de incentivo à inclusão.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, universidades e entidades ligadas à saúde e à defesa dos direitos das pessoas com doenças raras.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 16 de Outubro de 2025.

ZAQUEU

(Isaquel Vitalino de Sousa)

VEREADOR - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 607

A Síndrome de Noonan é uma condição genética rara que pode afetar pessoas de qualquer sexo e origem. Ela está relacionada a mutações genéticas que interferem no desenvolvimento normal do corpo, podendo causar características faciais específicas, baixa estatura, problemas cardíacos congênitos, dificuldades de aprendizagem, atraso no desenvolvimento motor e fala, e alterações no crescimento.

Estima-se que a Síndrome de Noonan afete uma em cada 1.000 a 2.500 pessoas, mas muitos casos permanecem subdiagnosticados, justamente por falta de informação e reconhecimento dos sinais clínicos.

Apesar de não ter cura, o diagnóstico precoce permite melhor acompanhamento médico, terapias adequadas e maior qualidade de vida. A atuação multidisciplinar — com médicos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos e educadores — é essencial para garantir o desenvolvimento pleno da criança e a inclusão social.

Criar a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Noonan é uma forma de dar visibilidade a essa condição genética rara, promovendo informação, empatia e inclusão. O município poderá desenvolver campanhas educativas, apoiar famílias, capacitar profissionais e contribuir para que mais diagnósticos sejam feitos de forma correta e precoce.

Além disso, a data fortalece o compromisso de Santana de Parnaíba com as políticas públicas voltadas às pessoas com doenças raras, reforçando valores de solidariedade, cidadania e respeito à diversidade humana.

O Dia Internacional da Síndrome de Noonan é celebrado em 12 de fevereiro, o que torna a terceira semana desse mês ideal para as ações de conscientização.

Por tudo isso, a aprovação deste Projeto de Lei representa um importante passo em direção a uma sociedade mais inclusiva, informada e acolhedora, comprometida com a saúde, o respeito e a dignidade de todos os seus cidadãos.



Plenário Antônio Branco, 16 de Outubro de 2025.

ZAQUEU

(Isaquel Vitalino de Sousa)

VEREADOR - PDT

PROJETO DE LEI Nº 608/2025

Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Saúde Mental para munícipes afetados por depressão e síndrome do pânico no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Nelci Aparecida de Freitas Santos ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica instituído o Programa de Apoio à Saúde Mental, destinado a assegurar atenção integral, gratuita e especializada aos munícipes diagnosticados com síndrome do pânico e depressão.

Art. 2º- O Programa observará as seguintes diretrizes, em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental:

- I - Garantir o acesso universal, igualitário e contínuo ao cuidado em saúde mental;
- II - Promover a atenção especializada por meio de equipes multiprofissionais, incluindo atendimento psicológico e psiquiátrico;
- III - Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico precoce e conscientização sobre a importância da saúde mental, visando à redução do estigma associado aos transtornos mentais;
- IV - Articular-se com outras políticas públicas, como assistência social, educação e direitos humanos, para oferecer um cuidado integral ao indivíduo;
- V - Fomentar a reabilitação e a reinserção social dos pacientes na comunidade;
- VI - Assegurar a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência em todos os serviços e ações do Programa.

Art. 3º- Compete à Secretaria Municipal de Saúde a coordenação e execução do Programa, incumbindo-lhe:

- I - Implementar e gerir os serviços e as ações previstas nesta Lei;
- II - Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde envolvidos;
- III - Monitorar e avaliar periodicamente os resultados e a eficácia do Programa, com base em indicadores de saúde;
- IV - Celebrar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, incluindo organizações não governamentais e instituições de ensino, para fortalecer e ampliar a rede de atendimento;
- V - Publicar relatórios anuais sobre as ações realizadas e os resultados alcançados.

Art. 4º- O Programa oferecerá, no mínimo, os seguintes serviços e ações:

- I - Atendimento psicoterapêutico individual e em grupo;
- II - Consultas e acompanhamento psiquiátrico;
- III - Grupos de apoio para pacientes e seus familiares;
- IV - Visitas domiciliares, quando tecnicamente recomendadas;
- V - Atividades de reabilitação psicossocial e de promoção da autonomia;
- VI - Campanhas educativas e de conscientização em escolas, unidades de saúde e na comunidade em geral.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no Fundo Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 17 de Outubro de 2025.

ENFERMEIRA NELCI

(Nelci Aparecida de Freitas Santos)

VICE-PRESIDENTE

VEREADORA - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 608

A depressão e a síndrome do pânico representam um desafio crescente de saúde pública, com profundo impacto na vida dos cidadãos e da comunidade. A Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica a depressão como a principal causa de incapacidade em todo o mundo. Nesse contexto, a presente propositura visa estruturar uma resposta municipal eficaz e humanizada, alinhada às melhores práticas e ao arcabouço jurídico que rege o direito à saúde no Brasil.

A criação de um programa específico não é apenas uma medida de justiça social, mas uma obrigação legal do Poder Público, conforme se demonstrará. O dever do Município de prestar assistência à saúde mental de seus cidadãos é matéria consolidada na legislação e na jurisprudência dos tribunais superiores.

A Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece a saúde como "direito de todos e dever do Estado", a ser garantido mediante políticas que visem ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Esse dever é compartilhado por todos os entes da federação — União, Estados e Municípios —, que possuem responsabilidade solidária na matéria. O Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Tema 793 de Repercussão Geral (STF — RE 855178), pacificou o entendimento de que os entes federados são solidariamente responsáveis pelas demandas prestacionais na área da saúde. Isso significa que o cidadão pode exigir o cumprimento desse direito de qualquer um deles, cabendo ao município, como ente mais próximo do cidadão, um papel primordial.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é medida que se impõe. A criação do Programa de Apoio à Saúde Mental não apenas atenderá a uma demanda social urgente, promovendo qualidade de vida e dignidade aos munícipes, mas também trará alinhamento do Município ao seu dever constitucional e legal, consolidado pela jurisprudência pátria.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.



Plenário Antônio Branco, 17 de Outubro de 2025.

ENFERMEIRA NELCI

(Nelci Aparecida de Freitas Santos)

VICE-PRESIDENTE

VEREADORA - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

"Outorga o título de Cidadão Parnaibano ao digníssimo Senhor Shuzi Massuda.

José Hugo da Silva , Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Fica Outorgado ao digníssimo Senhor Shuzi Massuda, o título de Cidadão Parnaibano.

Art. 2º. - A cerimônia de outorga ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 15 de Outubro de 2025.



HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
PRESIDENTE
VEREADOR - UNIAO BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1

Hoje prestamos justa homenagem a um homem cuja trajetória de vida simboliza trabalho, perseverança, civismo e amor ao próximo.

Brasileiro, filho de imigrantes japoneses, nosso homenageado, hoje com 88 anos, construiu sua história com coragem e determinação. Aos 16 anos, deixou sua cidade natal e veio sozinho para São Paulo, onde trabalhou e estudou com esforço próprio, movido por uma força de vontade admirável.

Formou-se em Economia, Direito e Contabilidade, tornando-se um profissional completo e versátil. Atuou como executivo em grandes empresas de relevância nacional e internacional, como o Grupo Suzano, Brastemp e Valmet Tratores, sempre com postura ética e espírito de liderança.

Na política, milita há cerca de sete décadas, sempre com discrição e inteligência estratégica, sendo testemunha e participante de importantes momentos da história do país. Conviveu com nomes como Jânio Quadros, Carlos Lacerda, Afonso Arinos e Juracy Magalhães, e foi assessor, por mais de 20 anos, do ex-ministro Delfim Netto.

Há 12 anos, dedica seu conhecimento e experiência ao desenvolvimento da cidade de Santana de Parnaíba, colaborando ativamente com o então prefeito Elvis Cezar, contribuindo com ideias e soluções sempre voltadas ao bem-estar coletivo.

Homem de família, é pai de Solange Massae, educadora que atuou nesta cidade como professora e coordenadora, e hoje exerce o cargo de diretora escolar em Carapicuíba; e de Estela Terumi, ex-executiva da Petrobras e atualmente diretora de Petróleo, Gás e Biocombustíveis do Governo do Estado de São Paulo, na Secretaria de Meio Ambiente.

Participativo também no meio social, integra o Rotary Clube e a ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, mantendo presença ativa nos meios empresarial e político.

Fervoroso torcedor do Corinthians, costuma brincar que sua atual enfermidade — um tumor no estômago — é resultado das fortes emoções causadas pelo time do coração.

Mesmo em meio às adversidades, mantém sua alegria e bom humor como marcas registradas, contagiando todos ao seu redor com boas energias. Seu lema de vida é simples e grandioso: “Ajudar o próximo sem pedir nada em troca.” Por todo exemplo de integridade, cidadania e dedicação ao bem comum, esta Câmara Municipal tem a honra de conceder-lhe o Título de Cidadão Parnaibano, reconhecendo-o oficialmente como parte da história e do coração de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 15 de Outubro de 2025.



HUGO SILVA

(José Hugo da Silva)

PRESIDENTE

VEREADOR - UNIAO BRASIL